



Número: 70

Horta, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

IV Sessão legislativa

**Presidente:** Deputado Fernando Faria (Substituído pelo Deputado Carlos Bettencourt)

**Secretários:** Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e após o Sr. Presidente ter lido a correspondência, entrevistaram, para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e Pacheco de Almeida (PSD).

Ainda neste período, foi apresentado um voto de congratulação, provindo do Grupo Parlamentar do PSD, motivado pelo facto da cidade de Angra do Heroísmo ter sido incluída na lista do Património Mundial.

Esse voto de congratulação foi aprovado por unanimidade, após uma intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa do PS.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional, visando alterar o nº2 do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 24/82/A, de 22 de Junho.**

O projecto foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, tendo intervenido o Sr. Deputado Dionísio de Sousa do PS.

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "exercício de caça".**

O artigo 52º-B foi aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a actualização das gratificações dos Tesoureiros da Fazenda Pública.**

Participaram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e Renato Moura (PSD), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Na sequência de uma declaração de voto da Sra. Deputada Conceição Bettencourt, usaram da palavra os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Conceição Bettencourt (PS) e Dionísio de Sousa também do PS.

Na especialidade, o diploma foi igualmente aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a aplicação territorial do Decreto-Lei nº 274/82, de 14 de Julho.**

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Conceição Bettencourt (PS) e Melo Alves (PSD).

A Proposta foi aprovada, na especialidade, por unanimidade, com excepção do artigo 6º aprovado com 18 votos do PSD e 7 votos do PS a favor e 1 abstenção da Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

- **Conta de gerência da ARA de 1982.**

Foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional visando a integração do subsídio de manutenção no regime de segurança social para o clero diocesano regular e a ministros de diversas confissões religiosas.**

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt do PS.

Nos debates, na generalidade, usaram da palavra, por diversas vezes, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Fernando Faria (PSD), Vasco Garcia (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), e a Sra. Deputada Fátima Oliveira (PSD).

A proposta foi rejeitada por 18 votos contra do PSD e 7 votos a favor do PS.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - António Silveira, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Regina Ribeiro, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Fátima Oliveira, Melo Alves, Vasco Garcia; **PS** - António Pimentel, Manuel Goulart, Jesuino Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Dionísio de Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César, Roberto Amaral).

**Presidente:** estão presentes 30 Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia:** Correspon-  
dência:

- Como já é do conhecimento dos Srs. Deputados, mas eu devo lê-lo aqui; recebi hoje, telefonicamente, um telex do Sr. Presidente da Assembleia Regional, Dr. Álvaro Monjardino, que está numa reunião da UNESCO em Itália, que diz o seguinte:

"Favor avisar Governo Assembleia Regional cidade foi incluída lista Património Mundial.

Álvaro Monjardino"

- Temos um requerimento do Sr. Deputado Regional Renato Moura que diz o seguinte:

(Foi lido)

O requerimento será remetido ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Passando à alínea b) deste Período de Antes da Ordem do Dia, tenho aqui presente um voto de congratulação, emanado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e subscrito por vários dos seus Deputados.

O primeiro subscritor é a Sra. Deputada Fátima Oliveira, a quem convido a ler o voto como é de praxe nesta Casa.

**Deputada Fátima Oliveira** (PSD: Voto de congratulação.

Considerando que os marcos culturais de um povo se encontram indissociados da sua história, das suas gentes e dos seus feitos;

Considerando que a cidade de Angra do Heroísmo é, no contexto regional, nacional e internacional um marco vivo e perene da epopeia portuguesa que deu "NOVOS MUNDOS AO MUNDO";

Considerando que Angra do Heroísmo a partir do início do Séc. XVI e durante cerca de três séculos, se tornou ponto de passagem obrigatória das armadas das Índias orientais e Ocidentais nas suas viagens de regresso à Europa;

Considerando que a harmonia do seu traçado e do seu conjunto arquitectónico, delineado por pilotos e cartógrafos, constitui um dos primeiros conjuntos de características marcadamente renascentistas;

Considerando que este conjunto permanece, até hoje, sem alterações sensíveis o que o torna exemplar único na história da urbanização Europeia conferindo-lhe, assim, um valor de carácter excepcional a nível mundial;

Considerando, ainda, que a Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura entende que "a degradação ou desaparecimento de um bem do património cultural constitui um empobrecimento efectivo do património de todos os povos do mundo";

Considerando, igualmente, que o artigo primeiro da "Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural" define que só poderão ser inscritos na Lista do Património Mundial a nível de - "Conjuntos - os grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional, do ponto de vista da história, da arte ou da ciência";

Nestes termos, o grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta um voto de congratulação por a Cidade de Angra do Heroísmo ter sido, ontem, dia 6, em Florença, inscrita na Lista do Património Mundial, dado o que tal facto representa de reconhecimento internacional do papel que os Açores desempenharam, não só na história nacional mas, igualmente a nível universal;

Reconhecimento este que, sendo plenamente justo, não deixa de nos honrar e projectar como povo que somos, inserido no presente mas cioso e orgulhoso tanto da sua história como do seu futuro.

**Presidente:** Feita a apresentação do voto, está o mesmo à discussão nos termos do artigo 83º do nosso Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para, e muito brevemente, me congratular duplamente.

Em primeiro lugar, pela oportunidade do voto que surge em cima do acontecimento - que é de apreciar - e, em segundo lugar, pelo conteúdo do próprio voto ao qual aderimos plenamente, quer naquilo que refere em relação a Angra, quer nos considerandos que estabelece em relação a Angra, ao património mundial, às condições em que ela é admitida e em relação ao Povo Açoriano e ao seu futuro.

**Presidente:** Continua o debate. Parecendo não haver mais intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, pelo facto de a cidade de Angra ter sido inscrita na Lista do Património Mundial, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passando à 3ª parte do Período de Antes da Ordem do Dia, temos 4 Srs. Deputados inscritos para usarem da palavra: 3 do PSD e 1 do PS.

De acordo com o Regimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Já aqui, por diversas vezes e de variadas formas, seja através de intervenções ou de requerimentos, tenho abordado uma questão que deve interessar aos Órgãos de Governo próprio da Região, porque é importante para as Ilhas das Flores e Corvo.

Trata-se concretamente da falta de cobertura das Ilhas do Grupo Ocidental pela televisão e pela rádio.

Hoje voltei aqui a apresentar um requerimento sobre a mesma matéria.

E fi-lo, porque a questão me preocupa e nos deve preocupar.

Faço-o, porque a população que represento entende - e tem esse direito - de exigir que ele aqui seja abordado.

No regime que queremos de igualdade de tratamento para todos os açorianos, não faz sentido que esta situação perdure. E não é razoável, sobretudo, porque este processo tem tido avanços e recuos que fazem com que se desconfie fundamentalmente das intenções de cumprir com o que tem sido tão repetidamente prometido por quem de direito, por tantas vezes, ao longo de tantos anos.

No que concerne à Televisão, ao nível local todas as exigências foram cumpridas, desde a abertura de estradas pelos Serviços Regionais, até à construção de um edifício pelas Câmaras

Municipais.

Já esteve prevista, por várias vezes, a montagem de equipamento de medida que permita escolher o equipamento adequado, já se localizaram até os locais onde seriam instalados os retransmissores.

Tem-se assitido a repetidas afirmações de que a desigualdade para com as Flores e Corvo será corrigida, por parte de muitos, mesmo a nível de Primeiro Ministro.

Mas nada...a injustiça continua.

No que se refere à Rádio, não se vê que um passo tenha sido dado no sentido de que uma população que não dispõe de televisão, pelo menos disponha de um retransmissor da RDP que lhe permita ouvir a rádio dita "de todos os açorianos" em condições aceitáveis, seja de dia ou de noite.

Do comunicado do Conselho do Governo realizado aquando da visita do Governo Regional às Flores e Corvo, pode ler-se:

"O Conselho examinou os trabalhos em curso relativos à cobertura televisiva e radiofónica da ilha das Flores (o equipamento de medida que testará o sinal de televisão será instalado até ao fim do Verão, conforme precisa a RTP) tendo decidido prosseguir as diligências junto das administrações da RTP e da RDP e do Governo da República, para atingir o referido objectivo".

Esta "especial" empresa pública que é a RTP, precisou, mas não tenho qualquer notícia de que tenha cumprido. Afinal começa a ser norma verificar-se que uma empresa pública existe para muitas coisas, mas raramente para cumprir todas as obrigações que deveria prosseguir.

E os seus técnicos lá vão produzindo entrevistas, em vez de estudos ou montagens...

E o caso de um tal Senhor Engenheiro Terra Homem que já faça em nome da empresa e anuncia, aos Órgãos de Comunicação social, depois mesmo da visita do governo às Flores, que "a RTP/A não se pode abalancar a um investimento desta natureza, pois envolve quantias elevadíssimas", mais vai mesmo mais longe e define prioridades, quando afirma, pelo que se leu nos jornais "além do mais, primeiro que a solução para as Flores e Corvo está o problema da resolução dos feixes herte ianos entre S. Miguel e Terceira".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Onde já vão as nossas Empresas Públicas...

Temos de atentar sobre isto. Há luxos a que neste país já não nos podemos dar e eu diria que pelo menos a um ainda não nos podemos dar - **o de confundir ainda mais a opinião pública.**

Em nome do povo que representa tenho de dizer:

Sr. Presidente: Isto é demais.

**Presidente:** Dou agora a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para umas breves considerações, embora talvez um pouco desconexas porque não redigidas - e disso peço desculpa à Assembleia - mas que, a não serem feitas nesta altura, perderiam possivelmente oportunidade.

São considerações a propósito de dois temas que considero politicamente relevantes, embora de relevância desigual. Um deles deve a relevância apenas a uma circunstância fortuita - que não foi querida, que não foi desejada - mas que ocorreu efectivamente e embora se inscreva num contexto que é a ele próprio relevante - é o facto de um requerimento por mim efectuado e dirigido ao Sr. Presidente do Governo Regional ter sido devolvido sem resposta por ter sido considerado "afrontoso" e com a alegação de que "como afrontoso que era constituía um triste precedente nas relações entre a Assembleia Regional e o Governo e contrário à urbanidade tão característica do Povo Açoriano".

As minhas considerações serão em relação a este facto em si mesmo e serão em relação ao conteúdo do próprio requerimento.

Se o meu requerimento constituía, como se diz no officio, um triste precedente, suponho que também a atitude do Governo Regional, devolvendo sem resposta um requerimento, é um triste precedente.

Tínhamos assistido já a outros precedentes aproximados: à omissão, à ausência de resposta, mas essa ausência de resposta não era assumida publicamente - neste caso foi publicamente. Acho que o caso deve ser sublinhado como triste precedente que é.

A afirmação, além disso, que desejo fazer, é que estas mesmas perguntas e este mesmo conteúdo que constituem esse requerimento considerado afrontoso, serão - e aqui o reafirmo - "retomadas, de novo fundamentadas e de novo repetidas".

Este requerimento, que me foi devolvido, não será devolvido: será sim desenvolvido, será sim melhor fundamentado ainda e as perguntas voltarão a ser repetidas porque continuam sem resposta.

O tema do requerimento - feito em 18 de Julho de 83 - infelizmente continua candente, infelizmente continua sem solução. E se o requerimento procurasse publicidade para o requerimento ou para a pessoa que o fez, eu deveria agradecer ao Sr. Presidente do Governo Regional o termo devolvido porque, realmente, a manobra foi desastrosa do ponto de vista democrático e foi inábil do ponto de vista político e do ponto de vista público porque lhe deu efectivamente mais publicidade.

Não era isso que se desejava com o requerimento! Desejava, sim, a solução dos problemas

que lá estão, problemas que eram candentes, problemas que se resumem a abandonar durante um ano e tal um bairro que tem quase 200 fogos.

Esta situação continua por resolver e as tentativas que o Governo Regional tem feito confirmam uma regra infeliz de muitas das obras do Governo Regional.

A regra é a seguinte: elas só são eficazes, só são adequadas e apropriadas exactamente na razão inversa do contributo do Governo Regional. Quanto menos se empenha nelas o Governo Regional, quanto menos contributo dá, ou seja, quanto mais o seu contributo se limita a ser meramente financeiro, a ser ele a pagar a obra que outro faz, tanto mais eficaz é essa obra.

Quando tem de ir para além deste empenho mínimo, puramente financeiro, surgem os problemas. E o Bairro de Santa Luzia e aquilo que é referido no requerimento são a prova, mais uma vez, deste facto.

Recordo também que não se trata de um comportamento isolado do Governo Regional o pretender silenciar, ora com um pretexto, ora com outro, este problema do Bairro de Santa Luzia. Trata-se de um comportamento sistemático porque, um pouco antes, nos finais de Junho, a Assembleia Municipal de Angra aprovava um voto de protesto por causa do comportamento do Governo Regional que, na altura, não tinha ainda conseguido publicar a regulamentação para a atribuição das casas e pedia, além de protestar, esclarecimentos e informações sobre o atraso de infraestruturas que não eram começadas na altura, nem eram começadas quando o bairro já estava, por parte do empreiteiro, concluído, entregue e pronto para ser habitado.

Não sei se, neste momento, o Governo Regional devolveu o voto de protesto e o pedido de esclarecimento à Assembleia Municipal, mas sei sim que até este momento não lhe respondeu.

Portanto, não se trata de um caso isolado a devolução de requerimentos sobre esse tema. Trata-se, sim, de uma atitude que, por um pretexto ou por outro, é a mesma: não deixar que, seja a deputado, seja a outro órgão representativo, seja ao povo em si mesmo, se saibam os porquês daquilo que se faz, daquilo que quando se faz se faz mal ou então não se faz.

Sublinharia ainda que, neste assunto relativo à atribuição de casas no Bairro de Santa Luzia, à alienação de casas da Região, normalmente a regra seguida tem sido a de "a emenda ser pior do que o soneto".

Lembro que o Governo Regional levou os tais 9 meses para conseguir elaborar a regulamentação para a atribuição das casas, mas fê-lo de forma tão imperfeita que, passados dois meses, teve que esclarecer em despacho normativo - o Despacho Normativo 95/83 e quando já decorria

há mais de um mês o concurso - quais as regras mínimas, os critérios mínimos, para a interpretação de elementos que implicavam directamente com os direitos das pessoas que concorriam a essas casas. Para além disso, suponho que as pessoas conhecem a forma pouco clara e pouco respeitadora da lei como o Governo Regional abriu o próprio concurso e que agora tenta remendar numa emenda que "se não for pior que o soneto será sempre uma emenda".

É este o primeiro assunto: para deixar sublinhado que se trata de um comportamento sistemático do Governo Regional, em relação a este assunto, e para sublinhar de novo que as perguntas serão retomadas porque o problema continua.

O outro assunto que eu desejava referir muito levemente diz respeito também - e tem uma certa ligação com esse - porque se trata de sublinhar, mais uma vez, informações ou omissões que parecem comprometedoras:

Eu tenho aqui na minha frente dois textos mas...talvez não diga nada sobre eles, talvez me limite a compará-los. Um deles é o texto da intervenção do Sr. Secretário do Comércio e Indústria sobre o preço da energia, onde ele diz que "a electricidade está cara mas o seu preço é já insuficiente para fazer face aos custos do produto final. Actualmente o custo de proporção de 1 kilowatt é de 13\$60 e o público paga 11\$00, entrando o Governo anualmente com uma participação que, no próximo ano, é de 369 mil contos".

Estas palavras foram pronunciadas nesta Assembleia nos últimos dias do mês de Novembro.

**Presidente:** Sr. Deputado, lembro-lhe que falta 1 minuto para acabar o seu tempo.

**O Orador:** Eu termino já. Acontece que, curiosamente, um jornal açoriano, no dia seguinte, dizia estas palavras:

"A EDA - Empresa de Electricidade dos Açores - está já a estudar um aumento das tarifas da electricidade para o próximo mês de Janeiro.

De acordo com as informações obtidas por este jornal o actual preço de custo do kilowatt ronda os 16\$00 enquanto que o preço pago pelos consumidores se aproxima dos 9\$00".

É clara a divergência de preços. Não vou afirmar que quem tem razão, quanto ao preço, é o jornal, contra o que diz o Sr. Secretário do Comércio e Indústria! Vou, sim, sublinhar a omissão porque, em todo o discurso do Sr. Secretário do Comércio e Indústria, não foi feita qualquer alusão ao aumento do preço da energia.

Sabemos que o problema da energia é um problema grave, como foi sublinhado;

Sabemos que este problema da energia é um dos que provoca mais descontentamento em

muitas ilhas;

Sabemos que a EDA não tem sabido corresponder àquilo que dela se requer no presente, embora vá acenando com promessas de "futuro mais luminoso".

Porém, não podemos deixar de sublinhar que, em toda esta problemática, não foi feita a menor alusão a nenhum aumento de energia. Ficamos de sobreaviso para saber se se confirmará: ou a omissão do Sr. Secretário do Comércio e Indústria, ou as palavras do jornal dos Açores.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Para um esclarecimento, em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Eu gostaria que ficassem bem claras as palavras com que vou esclarecer o Sr. Deputado Dionísio de Sousa acerca da devolução, por parte do Governo, do seu documento.

Não estão em causa actos do Governo que podem ser criticados, analisados e ter a completa oposição da oposição parlamentar.

Admitimos perfeitamente que temos a obrigação de corrigir e admitimos perfeitamente que, muitas vezes, quer em análises de factos concretos ou, analisando mais circunstancialmente, uma ou outra acção política, que erros possam ser cometidos.

Admitindo, Sr. Deputado, que o Sr. possa fazer as perguntas que muito bem entender e exigir do Governo as respostas que muito bem entende, as razões por que o documento foi devolvido fundamentam-se pura e simplesmente na forma. E, Sr. Deputado, permita-me que junte ao meu esclarecimento um protesto, pela forma como ele foi feito.

Os Membros do Governo podem errar! Não podem é ser adjectivados da forma como o Sr. Deputado o fez.

Somos pessoas que nos pautamos por uma conduta séria e honesta de acordo com a nossa ética política.

Estamos sujeitos ao vosso exame contínuo. Não queremos de maneira nenhuma estar sujeitos a adjectivações que não nos servem.

Portanto, não se trata de silenciar as perguntas que foram feitas!

Não se trata de deitar para detrás das costas regulamentações mais ou menos mal feitas!

Não se trata de desrespeitar ou de repudiar essa mesma lei!

Trata-se, sim, de repudiar a forma com que o Sr. Deputado se nos dirigiu.

Aliás, permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que julgo que isso nem sequer corresponde à sua maneira de ser, por aquilo que conheço

da sua actuação.

Julgo que terá sido um momento pouco pensado, pouco reflectido, que o deve ter levado a adjectivar pessoas, que consigo contactam quase diariamente, da forma como V. Exa. o fez.

Foi essa a razão que levou o Governo a devolver esse documento e será essa a razão que levará sempre o Governo a devolver documentos que, por mais certos que sejam, não têm o direito de nos adjectivar de coisas que nós não somos e que, de maneira nenhuma, têm pautado a nossa actuação.

Quanto à pergunta feita, relacionada com o meu colega do Comércio e Indústria e à não alusão ao aumento do preço de energia para o ano que vem, as razões que fundamentam muitas vezes, o não ser possível de prever ou de determinar tipos de aumentos que se possam verificar no ano subsequente, baseiam-se no facto de que os factores que influenciam os custos de energia são por nós imprevisíveis e, na maior parte das vezes, profundamente desconhecidos.

Faço lembrar, por exemplo, que qualquer aumento de energia está dependurado, não só nos aumentos dos custos internos, fixos, da operação, mas também no aumento daquilo que são os factores fundamentais de importação que concorrem para a formação do preço - estou-me a lembrar pura e simplesmente dos combustíveis.

E isso que leva muitas vezes a tomar uma atitude de não anunciar previamente aumentos ou descidas de preços, mas esperar que, em termos conjunturais, a política seja definida de acordo com estas componentes que atrás acabei de referir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Era para pedir esclarecimentos.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário referiu "adjectivação" e referiu a "forma".

Eu também estou perfeitamente aberto a qualquer crítica em relação à "forma" em relação à "adjectivação". Não posso é admitir que a pretexto da "forma" ou a pretexto da "adjectivação" o Governo Regional não responda a três perguntas que eram perfeitamente respondíveis.

Eu não vou repeti-las, mas é fácil demonstrar que as perguntas podiam ser respondidas e podiam ser acompanhadas de observações deste ou doutro tipo, que o Governo Regional entendesse fazer.

Portanto, é uma questão de "forma", mas as conclusões que o Governo Regional tirou dessa "forma" e em relação a essa "forma", não poderiam ir até à negação do conteúdo que lá estava.

Em relação ao outro assunto - o aumento da energia - o Sr. Secretário refere (e bem!) que há factores que evoluem segundo parâmetros que não são facilmente previsíveis, mas eu faço-lhe notar que, no texto que eu li, apenas se prevê, com bastante rigor, qual é que será a participação, para o próximo ano de 84, do Governo Regional, para cobrir a diferença que há entre o custo de proporção e o preço base com o consumidor: esse número vem apontado com todo o rigor.

Portanto, ou esse número não é rigoroso (é um número atirado ao acaso) ou também é possível prever os restantes factores que, concretamente influenciam esse número que será o preço a pagar pelo consumidor. Esse número que aqui é referido é de 396 mil contos - nem mais um nem menos um.

**Presidente:** O Sr. Secretário pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Para um novo esclarecimento, se me permite.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** A nossa posição foi precisamente a de não dissociarmos a "forma" do conteúdo.

A História faz-se de documentos escritos, e quisemos que também ficasse escrito o nosso protesto pela forma como o documento tinha sido dirigido ao Governo.

Em relação à vossa observação do quantitativo a atribuir para o ano que vem, eu julgo, se não estou enganado, que o quantitativo se fundamenta nas taxas fixas que neste momento são praticadas, mas eu hei-se transmitir ao meu colega do Comércio e Indústria a sua pergunta para que, oportunamente, ele o esclareça da melhor maneira.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt também deseja usar da palavra?...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa e simultaneamente um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considerando que é um direito dos deputados, previsto por disposições legais do Parlamento, dirigirem pedidos de esclarecimento ao Governo, sob a forma de requerimentos, que são entregues na Mesa e que, através da Mesa são canalizados para o Governo Regional;

Considerando que às perguntas e aos esclarecimentos que são direitos dos deputados deve corresponder sempre a resposta por parte do Governo;

A interpelação que eu faço à Mesa e o pedido de esclarecimento é se a Mesa reconhece ao Governo

- e se o reconhece com que fundamento legal - a circunstância do Governo, perante uma figura regimental do deputado, ao efectuar um pedido de esclarecimento através de requerimento, se a Mesa reconhece ao Governo - repito - e nesse caso com que fundamento legal, a faculdade de se negar à prestação da resposta e, simultaneamente, devolver à procedência o respectivo requerimento.

**Presidente:** O Sr. Deputado acaba de fazer uma interpelação à Mesa e eu vou responder pessoalmente porque não tenho possibilidades agora de interromper a Sessão para que a Mesa se reúna. Aliás a Mesa...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Dá-me licença, Sr. Presidente?

Eu não faço questão de que a resposta seja neste momento.

Gostaria, de facto, é que fosse uma resposta da Mesa e não pessoalmente.

**Presidente:** Pessoalmente, como Presidente agora da Mesa da Assembleia, dar-lhe-ei uma resposta que o Sr. deputado aceitará ou não?

Que eu saiba, não é o Presidente, nem a Mesa da Assembleia Regional, que julga os actos do Governo e, portanto, a pergunta do Sr. Deputado ao questionar se a Mesa reconhece ao Governo o direito disto ou o dever daquilo penso que está mal endereçada. O Sr. Deputado devia endereçá-la - e tem mecanismos regimentais que lhe permitem e ao seu Grupo Parlamentar accionar esses mesmos mecanismos - mas perante o Plenário desta Assembleia.

Penso que o que está aqui em causa foi um requerimento recebido de um Sr. Deputado - no caso é o Sr. Deputado Dionísio de Sousa - que foi enviado para o seu destinatário e o seu destinatário, livremente, e porque são órgãos independentes, - é um deputado e um elemento do Governo (neste caso é o Sr. Presidente do Governo) - uma vez que o Sr. Deputado perguntara aquilo que julgou que era de perguntar, o Sr. Presidente respondeu da forma que julgou que devia responder.

Não me cabe agora, nesta circunstância e neste momento, fazer qualquer juízo de valor, nem penso que quaisquer normas regimentais, ou estatutárias, ou quaisquer que sejam, permitam que o Sr. Deputado faça essa interpelação esperando receber essa resposta, agora ou depois, porque tem mecanismos para usar, mas no Plenário da Assembleia Regional porque, sim, é à Assembleia Regional que compete fiscalizar os actos do Governo.

Como o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt não queria a resposta da Mesa agora, teve só a minha resposta que é uma resposta pessoal mas que é a de quem aqui está a presidir à Sessão.

Há mais dois Srs. Deputados inscritos,

ambos do PSD. Dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Valadão.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, eu prescindindo da palavra.

**Presidente:** Tem então a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A preceder-me breve reflexão sobre o que tem sido e se deseja possa ser o nosso trabalho aqui, eu gostaria de adiantar a minha posição pessoal, que não é ainda necessariamente a da bancada do Partido Social Democrata, sobre o problema que aqui foi trazido pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que teve um aditamento na intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e ainda um prosseguimento de tratamento na intervenção do Sr. Presidente.

De facto, penso que o problema tem que ser cometido a esta Câmara e dele quero dar o meu testemunho pessoal como deputado.

Eu entendo que todos os requerimentos devem ter resposta, mas penso que também o conteúdo dos requerimentos determinará a possibilidade de resposta.

Pelo que já conheço do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, com quem me habituei a trabalhar nesta Câmara e em relação ao qual eu tive necessidade de fazer alguma aprendizagem no que refere à forma de que faz revestir as suas intervenções, penso, neste momento, do conhecimento da pessoa e do deputado, cuja forma muito pessoal de abordar as questões se viu claramente reflectida num requerimento, que ele próprio (estou convencido) não voltará a subscrever nos termos em que o enviou ao Governo.

A essência da questão, e eu queria deixá-la aqui, está em que: se devemos esperar que esta Câmara tenha resposta a todos os requerimentos que se fizer, temos de elevar o nível desses requerimentos ao grau de exigência ética que os mesmos devem conter.

Não se pode apenas esperar obter a resposta do Governo qualquer que seja o conteúdo ou interrogatório que leve o requerimento.

No caso concreto do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, ele sabe muito mais do que eu o significado e o peso das palavras. Portanto, ele sabe medir e pesar o que disse e o que escreveu, seria um sofisma trazer agora a esta Câmara a responsabilidade da não resposta - se não tivesse havido resposta - mas em meu entendimento até houve, porque a devolução por parte do Presidente do Governo significa o assumir de uma resposta que, no fundo, pretende dizer que a pergunta seja feita em termos que permitam que se possa responder.

E este o entendimento pessoal que dou e ele também significa um apelo ao Sr. Deputado

Dionísio de Sousa no sentido de, na reformulação que vai fazer (e justa) do seu pedido de esclarecimento que deve conter toda a matéria que lá quiser, faça incidir os conhecimentos muito bons que tem da Língua Portuguesa de tal maneira que a sua adjectivação não resulte insul-tuosa para o órgão a quem se dirige e para - porque era isso o que continha o seu requerimento - o Partido Social Democrata, que apoia este Governo, e este Grupo Parlamentar que aqui apoia, como maioria, o Governo dele.

Isto serve de introito a uma breve introdução, portanto, é uma introdução breve a um tempo também muito breve de presença aqui, sobre o qual - e prendendo-se com este princípio de intervenção - eu gostaria ainda de dizer o seguinte:

Já fomos acusados aqui, e ainda não há muito tempo, por um Sr. Deputado independente que primou depois pela ausência do seu aparecimento fugaz nesta Câmara, fomos e temos sido muitas vezes atacados de não trazermos a esta Câmara o nível que a mesma precisa de ter no tratamento das questões que aqui são abordadas.

Algumas das críticas podem ser justas, mas muitas delas resultam dum desconhecimento de quem as dirige e também, às vezes, e nalguns casos, do empenho que nós possamos ter ou não na ética política com que tratamos os problemas que são trazidos a esta Câmara.

Nesta Câmara são tratados os grandes problemas regionais, quer em termos programáticos, quer em termos concretos daquilo que eles significam para a Comunidade Açoriana, que somos, são trazidos os problemas locais, maiores ou menores, - e ainda hoje o Deputado Renato Moura trouxe aqui o problema de duas comunidades isoladas que vêm clamando há anos pela resolução de um problema gritante (verdade que esse problema é ainda gritante em muitas áreas do arquipélago mais populosas mas menos isoladas) - e a Câmara serve também para a reflexão dos problemas de comunidades restritas - tem servido muitas vezes e não foi só hoje.

Há que questionar esta Câmara, como eu procuro fazer muitas vezes e vejo fazer à minha volta, sobre o seguinte:

O que é que esperam de nós as pessoas que nos elegeram?

E a esses que temos que dar resposta! E não uma resposta imediatista que visa contabilizar o voto do amanhã, das próximas eleições!

Eu prefiro o pensamento político que me diz que o importante é resolver bem os problemas mesmo que, num caso ou noutro, isso se traduza na perda de votos.

A prazo e com tempo, as pessoas saberão distinguir entre quem procura cumprir com honestidade o sentido de compromisso, e quem com oportunidade traz a esta Câmara questões que, com maior ou menor sensacionalidade, podem ser manche-

te no jornal do dia seguinte ou podem significar uma dúzia de votos conquistados à custa de uma intervenção também de tipo imediatista.

Os Açores esperam de nós a defesa intransigente dum mudança de sociedade que decorre, que não é acidental, como já uma vez nesta Câmara foi dito - e, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, não me esqueci - que a mudança teria que acontecer inevitavelmente.

Pois é verdade que sim. A mudança é uma constante da natureza - a própria natureza se renova. Mas, aquilo a que assistimos nos Açores, não é uma mudança que tenha vindo só por força das leis mutáveis que regem este mundo! É uma mudança que nós estamos a provocar, que ajudamos a provocar e na qual queríamos intervir mais activamente.

Eu gostaria que fossemos cada vez mais sujeitos activos desta mudança e não sujeitos passivos da mudança que possa cair sobre nós.

O Partido Social Democrata assume a responsabilidade plena que lhe cabe na mudança que deseja para a sociedade que somos e que temos, e tem a consciência clara de que há muita coisa a fazer em termos desta mudança de sociedade mais justa e onde os homens se realizem melhor. É o que aspiramos.

E por isso que, também, trazemos aqui uma vez ou outra o debate político, porque não é indiferente o nosso posicionamento político em termos da sociedade que vamos ter no futuro.

Todos sabemos que o conservadorismo de algumas correntes, ou a "Marxização" doutras, atiram para modelos de sociedade que não são aqueles pelos quais optou o povo que aqui representamos. E, nesta Câmara, o povo escolheu claramente uma maioria e uma posição cujo conteúdo programático apontam para as tais mudanças urgentes que eu referi e que estamos implementando nesta sociedade.

Quando aparecem aqui vozes que não significam nada, em termos da representação deste povo, a chamar para si a responsabilidade de qualquer mudança, eu tenho que deixar aqui o meu veemente repúdio em relação a essas presenças, porque elas não traduzem senão o desejo do regresso a uma sociedade que nós procuramos afastar cada vez mais no tempo e na distância.

Gostaria ainda de referir que, nesta mudança de sociedade em que nos inserimos, há lugar para o realismo. E possível trazer aqui um discurso das mil coisas boas que era possível fazer, ou que seria desejável fazer, que passam pelo expresso e pela qualidade de serviço, por aquilo que se faz e pelo que se devia fazer, e há o sentido do real que diz que uma coisa é o desejo de termos todo o conjunto de coisas que a humanidade nalguns países já tem e a outra posição que aponta para, em termos realistas, só termos



aquilo que a nossa condição de região ainda subdesenvolvida permite ter.

E gostaria de remeter-nos para uma outra reflexão: A Região é objecto duma fortíssima componente externa para muitas das coisas que são indispensáveis ao nosso desenvolvimento.

Falava-se há bocado de energia. Quando se fala de energia fala-se de combustível necessário à sua produção, fala-se necessariamente nos equipamentos que são necessários à produção de energia e todos eles têm uma fortíssima componente externa, que nós não eliminamos, que muda todos os meses, muda até todos os dias e que, por vezes, muda bruscamente e...

**Presidente:** Sr. Deputado, falta um minuto para terminar o seu tempo.

**O Orador:** Eu terminarei antes de um minuto, Sr. Presidente.

Quando tentarmos apontar para medidas de política que, servindo os interesses desta comunidade sirvam esses interesses de maneira realista, nós teremos que saber guardar o sonho sem o perder porque é ele que nos faz mover, mas deixar que ele viva paredes meias com o sentido do real.

**Presidente:** Terminou assim o Período de Antes da Ordem do Dia. Passamos, de imediato ao Período da Ordem do Dia.

Por acordo obtido entre os dois Grupos Parlamentares, a Ordem do Dia ontem anunciada sofreu uma ligeira alteração, até por razões que se prendem com o Regimento e por outras que não vale a pena agora aqui estarmos a esmiuçar.

O primeiro diploma a ser apreciado, cuja urgência e dispensa de exame em Comissão ontem votámos, é um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o nº2 do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº24/82/A.

Como é um projecto e é subscrito por dois Srs. Deputados do PSD, Jorge Castanheira Cruz e Carlos Teixeira, pergunto se algum deseja fazer a apresentação do diploma.

Não desejam. Portanto, declaro abertos os debates, na generalidade, sobre este projecto de diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para sublinhar que a alteração proposta neste projecto para a incorporar no Decreto Legislativo Regional 24/82/A, nos parece claramente pertinente e resulta da simples leitura. Ela revela realmente um deficiência interna e uma contradição entre o nº2 do artigo 1º e depois os números que estabelecem a consequência prática do que se pretendeu teoricamente estabelecer no artigo 1º.

Por isso mesmo ela tem o nosso apoio.

**Presidente:** Continuam os debates. Parecendo não haver mais intervenções, ponho à votação, na generalidade, este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Como não aparece qualquer proposta de alteração, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler, mas não há debate. Passamos de imediato, após a leitura, à votação.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Eu faço a seguinte pergunta aos proponentes: este artigo 1º devia ter um sublinhado diferente porque remete para os outros dois artigos, não é verdade?

Não! Está então à votação o artigo 1º que visa alterar o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº24/82/A.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo em apreciação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Peço aos Srs. Deputados proponentes, membros da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, que a mesma Comissão proceda à redacção deste diploma nos termos regimentais.

Por um lapso que proveio também, penso que da passagem acelerada do parecer da Comissão que estudou exaustivamente a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao "exercício da Caça" e pela velocidade também com que debatemos aqui esse problema, houve um esquecimento porque não constava do parecer.

Por acordo também estabelecido pelos dois Grupo Parlamentares e para que fique tudo em ordem e devidamente registado, vamos, de seguida, apreciar e depois votar um artigo que seria naquela Proposta de Decreto Legislativo Regional, de acordo com a Comissão, o artigo 52º-B que diria o seguinte:

"As Comissões venatórias são constituídas por representantes dos caçadores, dos agricultores e da Direcção Regional dos Recursos Florestais".

Está à discussão, embora com esta ressalva do lapso que cometemos ontem.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta para o artigo 52º-B foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Eu peço aos Srs. Deputados da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos que tenham em atenção este artigo na redacção final que vão dar ao documento.

Passamos, a seguir, ao 3º ponto da Ordem do Dia dos nossos trabalhos e que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a actualização das gratificações dos Tesoureiros da Fazenda Pública.

E uma proposta, e como não há ninguém que a possa apresentar, declaro sobre ela abertos os debates na generalidade.

Tem à palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O meu objectivo apenas é fazer três observações em relação a este diploma na generalidade.

A primeira coisa que desejava sublinhar é a hora tardia em que aparece essa alteração de gratificações.

Como se vê aí no parecer, trata-se de alterar uma remuneração cujo último aumento datava de 1957.

Parece que, nalgumas coisas, as pessoas interpretam o provérbio popular "mais vale tarde do que nunca" no sentido de que "se nunca é mau tarde é bom".

Esta interpretação retardou até esta data desnecessariamente porque havia já precedentes na Madeira, por exemplo, que foi muito mais lesta em repôr uma gratificação num montante mais adequado ao empenho que ela requer. Mas isso não nos surpreende muito. Trata-se de um problema que se relaciona com autarquias e, efectivamente, mais uma vez se comprova que as autarquias não estão na primeira linha - não sei se estão na última - mas não estão é na primeira linha das preocupações do Governo Regional.

A outra observação é mais uma pergunta. Não sei se da parte do Governo Regional e não sei se alguém me poderá responder - houve algum contacto ou alguma consulta às pessoas que são abrangidas por este diploma para saber a opinião delas. Perguntaria também à própria Comissão se teve oportunidade de estabelecer este contacto.

Uma terceira observação é em relação a uma afirmação que aí está feita que me parece pouco fundamentada e que também me parece desnecessária para a fundamentação da própria proposta. Aí se diz na página 2, alínea a), que "há grande dificuldade na Região de preencher os lugares de tesoureiro municipal".

Tanto quanto conheço dos problemas de emprego

na Região, não me parece que isso efectivamente aconteça, embora, sim, esteja de acordo quanto ao que se diz na alínea b) que "as tesourarias municipais de algumas Câmaras não justificam um tesoureiro a tempo completo."

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está esta Câmara a ocupar-se de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a actualização das gratificações aos tesoureiros da Fazenda Pública que também exerçam as funções de tesoureiro municipal.

A proposta, como aliás vem dito no parecer da Comissão que analisou este assunto, tem enquadramento jurídico, nomeadamente na alínea b) do artigo 27º do Estatuto Político-Administrativo da Região autónoma dos Açores.

E sabido que realmente essa gratificação se encontrava desactualizada, na medida em que apenas era atribuída uma importância de 600\$00 a quem exercia essas funções.

E evidente que se poderia entender, há alguns anos atrás, que os municípios tinham dificuldade em suportar o pagamento de verbas avultadas, atendendo-se também aos seus poucos recursos. Essa realidade foi modificada com a "Lei das Finanças Locais".

E também evidente que o volume de serviço, que tinha de ser executado pelas Tesourarias da Fazenda Pública e que respeitava às Câmaras Municipais, era bem menor antes de ter surgido a "Lei das Finanças Locais" com o aumento da capacidade financeira dos municípios e com o consequente aumento do volume dos documentos a processar por via desse encargo.

E evidente que é uma medida que urgia tomar e, talvez, procurando de alguma maneira responder, embora sem o poder fazer, como é evidente, em nome do Governo, à questão que levantava o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pois diria que, também de acordo com o ditado popular, julgo que "mais vale tarde que nunca".

Também se sabe que todo o trabalho executado e referente às tesourarias municipais que é executado nas Tesourarias da Fazenda Pública, acaba por o ser por todos os funcionários da tesouraria e não apenas e exclusivamente pelo tesoureiro da Fazenda Pública que, como chefe, tem como é normal, a superintendência e a maior responsabilidade sobre esse mesmo trabalho.

O Grupo Parlamentar do PSD está perfeitamente de acordo em que deve ser efectuada uma correcção à situação que antes existia, procurando repôr a justiça nesta matéria.

Também está o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata de acordo com o que vem referido no parecer da Comissão, relativamente à dificuldade

de de recrutamento de tesoureiros para as Câmaras Municipais e também quanto à circunstância de que, para determinadas tesourarias municipais, não se justifica, atente o movimento do serviço a executar, que seja criada uma tesouraria própria.

Gostaria, porém, de esclarecer que o problema que também levantou na intervenção anterior o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e relativo ao parecer da Comissão, se tem de entender, não propriamente à dificuldade em encontrar pessoas desempregadas que, eventualmente, viessem a exercer o cargo, mas mais especificamente a pessoas que possuam a habilitação própria para o exercício do cargo.

Efectivamente, a esse nível, como sabe o Sr. Deputado, não existe - e aliás o mesmo acontece relativamente aos Chefes das Secretarias Municipais - pessoal habilitado para o exercício do cargo.

Portanto, seria possível recrutar pessoas, é certo, em primeiro emprego, mas não habilitadas para o exercício do cargo. Julgo que já disse que também estamos de acordo com o princípio de que para determinadas tesourarias não se justificaria a criação de um quadro próprio, atente o pouco movimento dessas mesmas tesourarias.

Importará talvez reflectirmos também um pouco, nesta discussão na generalidade, sobre o paralelismo que porventura existirá entre esta situação e outras em que as Tesourarias da Fazenda Pública executam tarefas que não são propriamente aquelas que directamente lhes respeitam e para as quais foram criadas, mas outras que exercem por inerência, digamos assim, de funções. É o caso, por exemplo, da Caixa Geral de Depósitos, ainda hoje nalguns Concelhos e aqui há poucos anos atrás ainda em muitos mais, antes da criação de muitas das agências da Caixa Geral de Depósitos. Era concretamente, portanto, o serviço de delegações da Caixa Geral de Depósitos, cuja parte de secretaria era exercida pelas Repartições de Finanças e cuja parte de tesouraria era executada pelas Tesourarias da Fazenda Pública.

Antigamente, e ao nível da Caixa Geral de Depósitos, também acontecia que a Caixa, pela execução desse serviço, pagava inicialmente uma gratificação, ainda que mais ou menos simbólica, apenas ao Chefe da Repartição de Finanças e ao tesoureiro da Fazenda Pública.

Mais tarde, reforçou um pouco essa verba, mas mantendo ainda o princípio de ela apenas ser paga ao Chefe da Repartição de Finanças e ao tesoureiro.

Esta situação sempre causou bastante mau estar nos funcionários porque entendiam que, embora a responsabilidade última fosse dos respec-

tivos chefes, o serviço acabava por sobrecarregar as respectivas Repartições - era um serviço que era prestado a uma instituição de carácter bancário e que, afinal, nenhum funcionário aproveitava com essas circunstâncias.

Precisamente por isso, mais tarde, veio a Caixa Geral de Depósitos a alterar a sua forma de proceder e passou, então, a enviar uma gratificação de tal modo que dela passavam a partilhar todos os funcionários, quer da Repartição de Finanças, quer da Tesouraria da Fazenda Pública.

Essa medida mereceu, como é natural, uma boa aceitação por se entender que ela repunha um princípio de justiça.

Mais tarde, um outro preceito legal surgiu - e ele é concretamente o Decreto-Lei nº 519-A1/79, de 29 de Dezembro - que veio consagrar no seu artigo 19º, nº3, referindo-se a remunerações acessórias, o seguinte:

"As remunerações acessórias serão distribuídas mensalmente pelo pessoal das tesourarias da Fazenda Pública que a elas tenham direito na proporção dos respectivos vencimentos", ou seja, com este princípio também se pretendeu que as "remunerações acessórias" abrangessem todo o pessoal numa determinada proporção e de acordo com os seus vencimentos.

Também julgamos que este é um princípio razoável porque se se criaram essas ditas "remunerações acessórias" e se se teve com isso em vista criar um maior dinamismo ao nível dos serviços, ele não pode ser apenas criado para remunerar acessoriamente os chefes sem atender ao restante pessoal. Se todos trabalham, se a responsabilidade, ao fim e ao cabo, é partilhada, é evidente que os benefícios dela resultantes também devem ser na mesma medida partilhados.

Acresce ainda que, como é sabido, com as recentes remodelações que têm sido feitas na Orgânica da Direcção Geral da Fazenda Pública, presentemente, sobretudo o tesoureiro-ajudante, é também responsável pela tesouraria e é mesmo claviculário do próprio cofre da tesouraria e, como tal, também faz sentido que, se estando esta responsabilidade partilhada e tendo sido retirada do Chefe da Repartição de Finanças, também esse funcionário da tesouraria deva partilhar das remunerações que por via disso tenha direito.

É nesta linha que, e com todas estas considerações, e melhor repensando o documento que nos foi proposto pelo Governo Regional, que nós vamos introduzir-lhe, na especialidade, uma alteração que já fizemos chegar à Mesa relativamente a este assunto.

Acontece que a alteração que lhe vamos introduzir é, de algum modo, coincidente com uma posição que, em reunião recentemente realizada, os tesoureiros da Fazenda Pública tinham

tomado.

E evidente que não estávamos obrigados a ter uma opinião coincidente - nem esta Assembleia obviamente - com os tesoureiros da Fazenda Pública.

No entanto, já que nos parece que ela é uma medida justa, é nessa medida que elaboramos a proposta e, portanto, achamos que ela por si só traduz qual é a opinião da classe relativamente a essa matéria, o que dispensaria qualquer outro tipo de consulta - isto também reflectindo sobre o problema que há pouco tinha sido levantado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa da bancada do Partido Socialista.

A alteração que nós iremos propôr na especialidade é no sentido de que o mesmo quantitativo, que na proposta se previa atribuir aos tesoureiros da Fazenda Pública, - e tão somente a eles - seja do mesmo montante, mas distribuído mensalmente pelo pessoal da respectiva tesouraria na proporção dos vencimentos base a que nesse período tiverem direito.

Parece-nos que assim será mais razoável, tanto mais que a solução contrária traria alguns inconvenientes, nomeadamente alguns dos quais já foram aqui apontados, e até conduziria a que o tesoureiro da Fazenda Pública - porque a gratificação lhe era destinada e apenas a ele - a continuaria a receber até durante o seu mês de férias, enquanto que o pessoal que ficasse na tesouraria, e nomeadamente o responsável pela tesouraria durante esse período, não teria direito à recepção de qualquer remuneração por esse facto.

Julgamos que, assim, se prestará - como disse - um serviço à justiça e que, nestes termos, o Decreto Legislativo Regional, que daqui sair, reunirá as melhores condições.

E nesta medida que o Partido Social Democrata lhe dará a sua aprovação na generalidade com a introdução desta alteração na especialidade.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua aberto o debate na generalidade sobre esta proposta.

Parecendo não haver mais intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para uma declaração de voto.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é óbvio, o Partido Socialista, como

um todo e um só sentir, aprova, com o sentimento da justiça enfim realizada, este diploma. E aprova-o porque sempre julgou, como aliás acaba de referir o Sr. Deputado Renato Moura, que é um acto de reposição da justiça. E se é certo que "mais valetarde do que nunca", o que também é certo é que o tardar foi demasiado. O tardar acarretou exasperação, acarretou todo um sentimento de revolta pela inacção - propositada ou não - pela incapacidade - essa talvez natural(ou não!) do Governo - em dar resposta a essas justas reivindicações e ao sanar dessa injustiça.

Fica, portanto, mais que justificada a atitude de protesto, de revolta e, posteriormente, a atitude de congratulação, de apoio público, dado por todos os tesoureiros ao Sr. Tesoureiro da Fazenda Pública de Vila do Porto Sr. José Raposo Marques.

E, tardando tanto a justiça e acarretando o exaspero, acarretou também para o Governo Regional (e infelizmente!) uma atitude de revange absolutamente contrariada pelo reconhecido implícito, embora tardio, de que havia justiça a repôr.

**Presidente:** O Sr. Deputado Melo Alves tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Desculpe, Sr. Presidente, eu pedi a palavra para a prestação de um esclarecimento.

**Presidente:** Votámos na generalidade um diploma e penso que a Sra. Deputada Conceição Bettencourt fez uma declaração de voto. Se estou a interpretar mal já tiraremos as dúvidas, mas penso que o Sr. Deputado tem a faculdade de usar da palavra para diversas situações - não está dito o tempo exacto em que as podem usar - mas pode usar da palavra para participar nos debates, usar da palavra para explicações, usar da palavra para esclarecimentos, usar da palavra para invocação do Regimento, para fazerem requerimentos e perguntas e, portanto, penso que...

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Mas o Sr. Deputado não pode agora prestar esclarecimentos!

**Presidente:** Sra. Deputada, se a memória não me falha e se a Sra. Deputada estava presente, neste período legislativo, depois de declarações de voto formuladas já não sei por quem - é questão de verificar-se depois nos Diários - houve concessão de palavras para esclarecimentos, para protestos e isso nunca foi protestado.

Penso que não seria assim uma agressão...

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Não faço questão!

**Presidente:** Pareceu-me que estava a fazer questão, por isso é que me dei ao trabalho de olhar para o Regimento. Se não estava a fazer questão, eu peço desculpa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves

para prestar esclarecimentos.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu também poderia ter pedido a palavra para uma declaração de voto e na declaração de voto fazer comentários que não têm nada que ver com a razão de se votar. Mas, devo dizer, que não concordo com essa maneira de ver da declaração de voto, porque já vi aqui expressado e agora ficou bem patente através da declaração de voto da Sra. Deputada Conceição Bettencourt em que se fizeram considerandos relativos à hora tardia em que teria aparecido este diploma e que, na minha perspectiva, não têm exactamente que ver com a declaração de voto.

Eles foram feitos levemente na altura da discussão, mas agora foram feitos com mais incidência.

Não fiz declaração de voto precisamente por me parecer que não era a figura mais adequada, não protestando embora por a Sra. Deputada tê-lo feito.

Os esclarecimentos que queria dar são os seguintes: é que, efectivamente, não é exacto que o Governo só se tenha interessado por este assunto após as intervenções no jornal de um dos tesoureiros. Essas intervenções foram em Julho ou Agosto de 82.

Ora, antes desta data, havia sido despachado pelo Secretário Regional de então, sobre esse assunto, para os serviços informarem e proporem um decreto sobre o assunto em causa—esta minha afirmação é confirmada pela documentação existente na Secretaria Regional da Administração Pública.

O que é que sucede?

Temos aqui que considerar alguns aspectos que já foram muitas vezes referidos nesta Câmara. Os serviços daquela Secretaria - como possivelmente doutras mas daquela em concreto - não estão dotados do número mínimo de funcionários de qualidade e de formação técnica, já adquirida num serviço suficiente, para a rapidez que se deseja nestes assuntos. Portanto, eu refiro-me ao número de funcionários com a necessária experiência e qualificação.

E assim, com desgosto, embora entre outras coisas que não consegui fazer, essa foi uma delas.

O assunto prolongou-se e o Governo procurou ser lesto. Simplesmente, o assunto tinha as suas dificuldades e o Governo apresentou, para ser mais lesto, em determinada altura deste ano de 83, creio eu, um Decreto Regulamentar Regional tratando este assunto.

Esse decreto, examinado pelo Ministro da República, foi devolvido por se entender que não era da competência do Governo uma medida legislativa desse tipo. E é assim que esta medida aparece agora nesta Assembleia.

Nós temos - eu não me lembro dos termos exactos em que a medida foi tomada na Madeira - mas nós temos este circunstancialismo: o Gabinete do Ministro da República tem estado atento aos diplomas que vão, tem as informações jurídicas, portanto, entendeu-se que não podia ser resolvido daquela forma que era a mais lesta. E, assim, é que o diploma veio para a Assembleia Regional.

Portanto, é para dizer - e estes elementos podem ser confirmados documentalmente - que o Governo, desde logo, e muito antes do Sr. tesoureiro da Fazenda Pública de Santa Maria, salvo erro, apresentar o assunto nos jornais, o Governo tinha tomado posição no sentido de alterar a situação.

Essa posição está escrita, está tomada e, portanto, havia que a apresentar de uma forma que fosse inatacável. Simplesmente e pelos motivos que anunciei de que não dispomos efectivamente ainda de um staff da qualidade exigida, até pelas mudanças que tem havido, é que isso não se deu.

E, quanto a este assunto, têm que ser tomadas medidas especiais porque, dificilmente, em matéria de direito administrativo, se consegue um bom staff se não houver dentro da própria função pública um pagamento diferenciado.

Lembre-mos que a especialização ali não dá para o exercício de profissão liberal, não dá para mais nada. Um indivíduo especializa-se ali, aprofunda ali e não pode sair da função pública para ir exercer outras coisas porque aquilo só interessa à função pública. De forma que é um assunto que tem que ser revisto porque aqui há factores que entravam a vontade política do Governo e esses têm que ser removidos.

Portanto, era só para deixar afirmado que havia vontade política e de o mais depressa possível e seguramente tomarem essas decisões.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acredito que seja intenção do Sr. Deputado Melo Alves, que realmente tome muito a peito, como se lhe fossem dirigidas, algumas observações no que concerne à regência da pasta, digamos, da Administração Pública, que aqui se façam.

O que acontece é que, de facto, este assunto não surgiu de reclamações, de reivindicações, de diligências por interpostas pessoas, por funcionários intermédios dos tesoureiros da Fazenda Pública. Também acredito que, bastante tardiamente talvez, em relação ao período em que essas diligências e reclamações dos tesoureiros da Fazenda Pública se vinham fazendo, já o Governo se quisesse ser lesto à demasiada presteza consubstanciada em inúmeros Decretos

Regulamentares Regionais, que não regulamentam coisa nenhuma, que deveria ser "ab initio" da competência desta Câmara.

Na realidade, um decreto regulamentar e o Governo só tem essa capacidade legal - tem que ser regulamentador de legislação saída desta Assembleia. E esta Assembleia, para além de criar direito próprio, digamos, da Região, tem a capacidade de regulamentar as leis gerais da República.

Portanto, era uma demora inevitável, era um expediente que nunca deveria ter sido tomado e há demasiados exemplos dele. Mas quero com isto frisar o seguinte:

- O Sr. Tesoureiro da Fazenda Pública de Vila do Porto não foi o primeiro a falar nisso! Isso já era um longo processo de reclamação/reivindicação de todos eles e dele inclusivamente.

Compreendo que fosse difícil ao Governo no seu todo, e não ao Sr. Secretário de então, a elaboração de dois simples artigos, com critério bom ou mau, que seria portanto revisto em Conselho do Governo.

Final, a produção legislativa deste diploma não era de tal ordem que necessitasse de um staff muito grande mas, sim, que necessitasse da aprovação em Conselho do Governo de dois simples artigos.

E, de maneira nenhuma, pretendo atacar o Sr. Deputado Melo Alves aquando da sua função. E agora vão os tais piropos com que a gente se costuma brindar: como Secretário Regional da Administração Pública - sempre o repeti e afirmo - considerava o Sr. Deputado Melo Alves o Secretário Regional mais adequado e com a formação específica para o cargo que estava desempenhando.

Tenho dito.

**Presidente:** A Sra. Deputada usou da palavra para esclarecimentos, suponho eu... e para piropos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, infelizmente, é para interpelar a Mesa em relação ao Regimento por causa dessa problemática do debate continuar para além da votação, o que me parece que é perfeitamente contrário ao Regimento.

É certo que se introduziu uma praxe e o período das praxes que se introduzem, enfim, mais ou menos inconscientemente, está precisamente nisto, que é acabarem por derrogar o Regimento. Eu cito o artigo 135º que diz o seguinte:

"Nº1 - O debate acabará quando não houver mais oradores inscritos, ou quando for aprovado, pela maioria dos deputados presentes, requerimento para que a matéria seja dada por discutida.

Nº2 - O Presidente declarará encerrado o debate, e anunciará imediatamente que vai proceder-se à votação relativa à matéria discutida".

Ora, suponho que quaisquer pedidos de esclarecimento, protesto ou qualquer outra forma de intervir depois da votação, a não ser para declarações de voto, reabre necessariamente o debate. E acabamos de assistir aqui a este facto.

Parece-me que, regimentalmente, não são aceitáveis, ao contrário do que poderia fazer supor uma praxe muito recente e que só teve como exemplo um caso e agora este que já invocou esse caso único, parece-me que é líquido que o Regimento não permite que depois das declarações de voto haja qualquer manifestação, qualquer intervenção, qualquer pedido de esclarecimento ou qualquer protesto, em relação àquilo que está encerrado porque isso significa reabrir o debate.

Gostaria de saber a opinião da Mesa em relação a este assunto.

**Presidente:** De facto, o Sr. Deputado faz uma interpretação como qualquer outra pode ser feita, e quem lhe vai responder não é outra vez a Mesa porque tem que ser quem está aqui a presidir.

Eu estaria de acordo com o Sr. Deputado. Só que faz uma interpretação que parece extremamente forçada.

Em minha opinião, deviam encerrar-se os debates e proceder-se às declarações de voto: simplesmente, e isto não está explícito, nem sequer está implícito no artigo que acabou de ler, se uma declaração de voto - vamos pôr por hipótese porque isso acontece - é, suponhamos, atentatória da dignidade de qualquer deputado, seja de que bancada for, este deputado, porque está previsto aqui no Regimento noutro artigo, tem direito a usar da palavra para se defender.

Portanto, penso que este Regimento que tem cerca de 200 artigos e que ainda há poucos dias foi revisto, Sr. Deputado, e tantas coisas poderiam ter sido mais clarificadas mas não foram, permite interpretações das mais diversas e, neste caso, eu pessoalmente e enquanto Presidente da Mesa, gostaria de após a votação na generalidade se procedesse (sim ou não) às declarações de voto que houvesse a fazer.

No caso de isso não ser possível, penso que também não podemos ficar numa visão tão restritiva que impeça as pessoas de falar. Perdemos com isto talvez 10 minutos no máximo.

Penso que também não terá sido assim uma perda de tempo, porque terá permitido algum esclarecimento suplementar. Mas, em princípio, penso que o procedimento devia ser este, sempre que possível, e salvaguardar os casos que c

próprio Regimento prevê.

Portanto, tínhamos votado a generalidade, tinha sido aprovado e, assim, passamos à especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Tenho aqui duas propostas. A do Grupo Parlamentar do PS diz que assume as propostas da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos que relatou a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar. Temos também uma proposta de alteração, provinda do Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 1º, e que eu leio na íntegra:

"As Câmaras Municipais da Região cujos serviços de tesouraria são assegurados pelas Tesourarias da Fazenda Pública, abonarão uma gratificação mensal igual a 30% do valor correspondente à letra de vencimento de tesoureiro de um município da mesma categoria, a qual será distribuída mensalmente pelo pessoal da respectiva tesouraria na proporção dos vencimentos base a que nesse período tiverem direito".

Está à discussão o artigo 1º com esta proposta de alteração provinda do Grupo Parlamentar do PSD.

Parecendo que nenhum Sr. Deputado deseja intervir no que se refere a este artigo 1º, vamos passar a votar segundo a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração do PSD para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 2º.

Não há qualquer proposta de alteração e ninguém parece querer intervir. Está à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está assim apreciada mais esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Como é regimental, cometo-a à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para que, dentro do prazo máximo de 5 dias proceda à sua redacção final.

Passamos de seguida à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a aplicação territorial do Dec.-Lei nº 274/82, de 14 de Julho.

Declaro abertos os debates na generalidade.

Parece que não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta

Proposta de Decreto Legislativo Regional fazer o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à especialidade. Antes disso, porém, devo dizer que os dois Grupos Parlamentares, por officio aqui chegado, assumem as propostas de alteração introduzidas pela Comissão que apreciou este documento e que foi a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Passamos ao artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 1º, a Comissão sugere a seguinte redacção:

(Foi lida)

Está à discussão a Proposta de Decreto Legislativo Regional e esta proposta de alteração emanada da Comissão.

Não há intervenções. Vamos votar então o artigo 1º de acordo com a redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o artigo 1º, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão sugere, para o artigo 2º, a seguinte redacção:

(Foi lida)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 2º com esta proposta de alteração.

Está à votação. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, de acordo com a proposta de alteração da Comissão, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão sugere um novo artigo 3º que diz o seguinte:

(Foi lido)

Está à discussão este artigo 3º proposto pela Comissão.

Está à votação. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** A Comissão adita ainda mais três artigos a esta proposta. O artigo 4º é do seguinte teor:

(Foi lido)

Está à discussão este artigo 4º, provindo da Comissão.

Para uma melhor explicitação e por uma

questão de redacção final, por entendimento com o Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, suponho que se pode introduzir aqui esta expressão. Mas eu releio o artigo 4º proposto pela Comissão.

"Na Ilha do Corvo compete ao Presidente da Câmara Municipal exercer as funções atribuídas "nesta matéria", à autoridade policial".

Consiste em intercalar a expressão "nesta matéria", mas ficaria para a redacção final.

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu percebi qual era realmente a intenção ao procurarem introduzir esta expressão nesta matéria. De qualquer maneira, atendendo ao que se encontra referido no artigo 1º, não sei se isso será absolutamente necessário. E isto na medida em que no artigo 1º vinha dito que o "Dec.-Lei nº 274/82, de 14 de Julho, aplica-se à Região Autónoma dos Açores, nos termos dos artigos seguintes".

Portanto, obviamente que a competência policial que ali se refere julgo que não pode ser entendida senão para o efeito da aplicação do Dec.-Lei 274/82. Seja como for, também não me parece haver grave inconveniente na introdução de "nesta matéria".

**Presidente:** De qualquer forma não é significativa. É uma questão de redacção e, por isso, vamos votar, e a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, que será quem vai redigir depois este diploma, fará o que melhor entender dentro do espírito que aqui foi votado.

Portanto, os Srs. Deputados que concordam com este novo artigo 4º fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** A sugestão da Comissão para o artigo 5º diz o seguinte:

(Foi lida)

Está à discussão este artigo. Não há intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Finalmente, a Comissão sugere um artigo 6º, que será o último, do seguinte teor:

(Foi lido)

Está à discussão o artigo 6º. Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pode-se dar um prazo. Mas é que, lá na minha Conservadora, anda por aí um cadáver já em delongas e a gente fala com a Polícia e eles

dizem que não têm nada com isso - e não têm porque não havia ainda a legislação - de maneira que seria até urgente a publicação e a entrada na data da publicação.

Mas o pior é que isto também, por insistências políticas, vai à Assembleia da República.

**Presidente:** Eu só lembrava que todos têm direito à palavra. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por officio dirigido à Mesa, diz que...

**A Oradora:** Mas se pudesse ser com a data da publicação já importava e podíamos conter, talvez, a família, muito ansiosa por trasladar o querido parente, um pouco mais.

A Polícia, com muita razão, diz que não tem nada com isso! Afinal, não há ainda diploma legal que os obrigue!

**Presidente:** Sem querer fazer blague, de facto a Sra. Deputada não subscreveu o officio do Partido Socialista a dizer que assumia todas as propostas da Comissão.

Mas continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à observação da Sra. Deputada Conceição Bettencourt, eu julgo que não há exactamente um vazio legislativo nesse aspecto.

Este diploma pretende fundamentalmente dar uma visão global doutros aspectos. E como ele implica aqui algumas alterações aos procedimentos vigentes quanto a trasladação, pareceu conveniente dar um prazo para que as entidades diversas que têm que intervir tomem conhecimento e a Direcção Regional de Saúde, por exemplo, emita as instruções, etc..

Eu não conheço qual será o caso que tem entre mãos actualmente! Mas o Decreto Regional anterior, não me lembrando exactamente <sup>agora</sup> do seu conteúdo, creio que vinha atribuir aos Presidentes das Câmaras a autoridade, a competência para algumas autorizações de trasladação de cadáveres, que antes estavam nos Governadores Civis ou nos Comandantes Distritais da Polícia. Veio-se aproximar o mais possível.

Agora regula-se de outra forma, mas creio que não haverá um vazio legislativo tremendamente grave neste momento.

**Presidente:** A Sra. Deputada pede a palavra para?

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** O Decreto aqui referido e que é revogado por este, transferindo dos Governadores Civis para os Presidentes das Câmaras a competência que a eles, Governadores Civis, competia, não esgotam o assunto. E não esgotam porque o Código de Registo Civil traz outras e muito complicadas



formalidades. E nem o novo Código de Registo Civil fala no assunto!

Dá-se então esta coisa interessante: é este Código, que está em vigor para nós, que não fala em cadáveres (mandou-os embora...para outra freguesia!...).

Aqui levantam-se alguns problemas. Já entrámos em contacto com o conservador do Registo Civil de Ponta Delgada, mas era da parte da tarde e acho que ele não estava muito bem disposto, pois disse-nos:

-Nunca me apareceu um caso destes!

E eu respondi-lhe:

- Pois em Santa Maria aparecem poucos, mas aparecem de todo o género porque é uma terra de maravilhas, e dão-se os casos mais extraordinários!...

De forma que temos um Código Civil que já não regula nada disto (nem sequer fala nisto) e que revoga expressamente todo o anterior. E, no entanto, há um Dec.-Lei que diz que a aplicação territorial do tal Dec.-Lei fica dependente das Assembleias Regionais.

Nós estamos, portanto, de facto, num vazio, porque o decreto que foi revogado neste decreto, das competências do Governador Civil, não resolve o assunto sob o ponto de vista do Registo civil.

- Quid juris? O cadáver vai esperar?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O novo Código do Registo Civil revoga o anterior porque sabe que existe este decreto lei.

No entanto, na medida em que o Dec.-Lei ainda não é aplicável na Região, na parte que o antigo Código se referia a estes assuntos pois terá que se considerar aplicável - é esta a minha opinião.

Sem ser, portanto, um aspecto fundamental a entrada em vigor imediatamente ou não, mesmo assim parece-me que esses casos têm solução porque também uma entrada em vigor imediatamente poderia trazer alguns problemas doutra ordem, enquanto que, cremos, não será impedida nenhuma acção tendente a resolver este problema baseado no anterior Código.

De qualquer forma, este diploma, também, quando muito, pode entrar em vigor realmente no dia da sua publicação. Mais nada.

**Presidente:** Não sei se mais algum Sr. Deputado deseja intervir sobre este artigo 6º proposto pela Comissão? Parece que não.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem

o favor de se sentar.

A Sra. Deputada que se abstém faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 6º foi aprovado com 18 votos a favor do PSD, 7 votos do Partido Socialista e 1 abstenção da Sra. Deputada conceição Bettencourt.

**Presidente:** Passamos agora à apreciação da conta de gerência, relativa ao ano de 1982, da A.R.A..

É um documento que foi já há tempo distribuído pelos Srs. Deputados. Está à apreciação.

Parecendo não haver intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário.** A conta de gerência da A.R.A., de 1982, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, ainda nos faltam 4 diplomas mas, por acordo dos dois Grupos Parlamentares, vamos fazer um intervalo que será de meia hora e desde já anuncio que assumirá a Presidência em minha substituição - e já que o Sr. Vice-Presidente não pode estar - o Sr. Deputado do PSD Dr. Carlos Bettencourt.

Estão suspensos os nossos trabalhos, por um período de 30 minutos.

(Eram 17.00)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 17.30 horas)

O que se encontra agendado a seguir é o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Socialista, que "visa a integração do subsídio de manutenção no regime de segurança social para o clero diocesano, regular e a ministros de diversas confissões religiosas".

Vou dar a palavra a um Sr. Deputado do Partido Socialista para fazer a apresentação do referido projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passados que são quase dois anos sobre a data da entrega deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, na Mesa do Parlamento Açoriano, constitui, por certo, tempo suficiente para uma reflexão ponderada por parte de todos os Srs. Deputados.

Importa antes de mais, salientar que é nosso entendimento - aliás, desde o início - que este assunto deve ser observado sob a óptica, exclusiva, da solidariedade humana, manifestada por obras e actos responsável e claramente assumidos.

O assunto - este assunto - é demasiadamente sério para que possa ser objecto de qualquer tipo de debate que vise desvirtuar a exclusiva

intenção e objectivo deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

No plano legislativo, não sendo original comparativamente a idênticas situações ocorridas noutros países, tem, entre outros, a vantagem de consagrar num só diploma regional matéria que se encontra dispersa na legislação nacional, constituindo, assim, a sua importância, também, pela consagração de legislação própria da Região Autónoma dos Açores, sem paralelo no contexto nacional.

No plano político, e avançando no âmbito das ideias, e reformista pelo pragmatismo das transformações que originem coragem na acção e determinação na vontade de mudar.

Concretizado na forma de um projecto avançado, porque não restringindo os benefícios já existentes que são atribuídos ao Clero da Igreja Católica, no âmbito da Segurança Social, torna-os extensivos, de imediato, aos Ministros e Pastores de outras confissões religiosas.

Concretizado, também, na forma de um projecto inovador porquanto faculta ao Clero Diocesano, Clero Regular e a Ministros ou Pastores de outras confissões religiosas, que exerçam exclusivamente a missão sacerdotal, o direito a um Subsídio de Solidariedade Social, complementar do rendimento mensal, próprio, que lhes permita viver de modo condizente com a dignidade e o mérito de agentes de interesse social ao serviço da comunidade.

Pretende-se consagrar deste modo, o princípio da justiça e da dignidade social, pela garantia do direito à dignificação da função social e religiosa do Clero que, por estes Açores autónomos, é também em muitos casos, no seio da comunidade local, o único animador cultural, de que beneficia a sociedade açoriana.

No campo dos princípios democráticos ressalva-se, também, o princípio da liberdade de opção. E isto porque a concessão do Subsídio Complementar não obriga à sua aceitação, dado que esta é voluntária e individual. Isto quer dizer que qualquer sacerdote da Igreja Católica, Ministros ou Pastores de outras confissões religiosas, pode, simplesmente, prescindir deste benefício, não ficando, no entanto, impedido de a ele recorrer a qualquer momento, sendo que a atribuição deste Subsídio de Solidariedade Social só poderá ser extensivo quando requerido pelo órgão competente da respectiva Igreja. Este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é o princípio da liberdade.

Depois de um parecer positivo do Conselho Presbiteral da Diocese de Angra do Heroísmo - conforme documento de 24 de Agosto de 1982 - em que a Igreja Católica, nos Açores, através dos seus legítimos representantes, congratula-se com o facto de um órgão político da relevância da Assembleia Regional dos Açores propôr-se discutir e votar um Decreto Regional cuja subja-

cente filosofia política reconhece aos Sacerdotes da Igreja Católica e aos Ministros de qualquer credo religioso a dignidade e o mérito de trabalhadores de interesse social"; a Comissão dos Assuntos Sociais - conforme relatório de 20 de Janeiro do ano em curso - reuniu com os legítimos representantes da Igreja Católica, emitindo parecer favorável, por unanimidade, do Projecto de Decreto Legislativo Regional, sugerindo alterações formais do seu articulado.

Apesar do, então, relatório favorável, votado por unanimidade dos membros da Comissão dos Assuntos Sociais, onde o PSD tem a maioria, o Projecto acabou por baixar de novo à Comissão, desta vez por deliberação do Grupo Parlamentar do PSD, maioritariamente representado neste Parlamento, para agora voltar de novo ao Plenário da Assembleia Regional, mas desta vez com o parecer desfavorável dos membros do PSD que pertencem à Comissão dos Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta mudança de opinião e de posição por parte dos membros do PSD, vem por certo na sequência da influência de certas pessoas, por motivos possivelmente diversos, mas comuns quanto à vontade da sua rejeição à atribuição de um subsídio de Solidariedade Social a ser atribuído - voluntariamente - ao Clero Diocesano e Regular da Igreja Católica e a Ministros ou Pastores de outras confissões religiosas.

Sempre pensamos - desde o início - que este assunto iria encontrar a resistência negativista quer de alguns membros da hierarquia eclesiástica, nos Açores, quer de certos sectores do poder político que - por contradição - na hierarquia da Igreja Católica têm procurado a todo o custo o suporte da sua manutenção no Poder.

Mas porque pensamos - e nisso estamos decididamente empenhados - que o projecto do Socialismo Democrático é a constante procura da justiça e da igual dignidade social, sem qualquer discriminação por motivos de raça, sexo ou crença religiosa, assumimos esta forma de ser e de pensar, enfrentando a reacção natural dos que insensíveis à injustiça social, não aceitam a mudança virada para os princípios e sua aplicação prática dos valores e da igual dignidade social.

Em relação a esta iniciativa legislativa do PS aqui devo dizer - com toda a clareza - que a importância e a razão de ser deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, justificam-se e fundamentam-se a pensar nos muitos padres que vivem o dia a dia em dedicação total aos membros da comunidade local, vivendo simultaneamente na insegurança do dia seguinte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Num assunto de tão profunda seriedade, coloca-se além do mais, a todos e a cada um

a opção da consciência. A consciência dos Srs. Deputados fica a decisão.

Srs. Deputados, a palavra e a decisão pertencem-vos.

Que a palavra seja a voz da consciência e a decisão, a consciência da responsabilidade.

Disse.

**Presidente:** Srs. Deputados, nos termos do artigo 134º do Regimento nº2, uma vez que foi feita a apresentação deste projecto, segue-se um período de pedidos de esclarecimento que durará 30 minutos.

Não havendo qualquer Sr. Deputado que deseje formular qualquer pedido de esclarecimento, vai-se entrar na fase do debate deste projecto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para resumidamente frisar ou referir uma situação curiosa que ressalta da comparação entre aquilo que já actualmente conhecemos como posição da maioria, pelo que consta do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais sobre esse assunto, (a última posição desta Comissão e desta maioria) e a posição assumida por aqueles que se apresentaram credenciados como representantes duma das confissões religiosas da Igreja Católica e o Conselho Presbiteral dessa mesma Igreja nos Açores, apresentando o ponto de vista da Igreja.

Podemos notar - e é isso que vou tentar provar - uma clara inversão de perspectivas, uma bizarra troca de papéis, um certo, chamaríamos "travestismo", em que a maioria parece vestir batina - certas batinas pelo menos - e os Membros do Conselho Presbiteral, talvez para compensar, que a levam a uma perspectiva de Estado que caberia muito melhor àqueles.

Esta afirmação, essa inversão de papéis em que os personagens aparecem com as máscaras dos outros, é fácil de comprovar se compararmos - e é o que vou fazer resumidamente - a posição assumida pelo Conselho Presbiteral e expresso no documento que aqui está anexo ao relatório - documento de 24 de Agosto - em que, como foi referido na apresentação deste diploma, se considera que a Assembleia Regional procura discutir este tema na base e na consideração da dignidade do mérito desses membros de confissões religiosas como trabalhadores de interesse social.

E, nesta sequência, aponta aquilo que julga, mantendo a atitude de não interferir nas decisões. Reserva-se, porém, o direito de opinar sobre qualquer decreto regional relativo a este assunto se ele não respeitar três princípios que aí são referidos: a natureza de subsídio complementar, a liberdade de utilização ou não desse subsídio e a indicação nominal à Previdência

pela autoridade eclesiástica.

Foi dentro deste estilo que o projecto inicialmente apresentado pelo PS foi reformulado na Comissão e respeitando-se rigorosamente esses princípios.

E por isso que estranhámos que se refira o "silêncio persistente da hierarquia católica". Não existiu esse silêncio, como efectivamente se comprova - nem existiu o silêncio nem muito menos silêncio persistente. E que, ao contrário, se acentue que houve oposição de outras confissões religiosas.

E notemos que se chama silêncio à posição daqueles que se apresentaram claramente, porque credenciados, como representando uma determinada confissão religiosa, e se chama oposição a, suponho eu, um único caso isolado que se conhece de oposição e que não sabemos, ainda hoje, a que título é que se apresentou. E se a memória não me falha, apenas como oposição foi referido aqui um testemunho, em relação ao qual, efectivamente, não sabemos a representatividade que tinha - quando muito podemos lhe dar a representatividade de um testemunho pessoal.

Esta posição de quem não se manteve em persistente silêncio, pelo contrário, contrasta claramente com a argumentação defendida pela maioria que, alinea por alinea, reflecte sim, não as preocupações do Estado em relação àquela posição, em relação à decisão sobre este projecto ou ao modo como ele deveria ser posto em execução, mas, sim, traduz preocupações que não são de Estado, que não são de maioria, que são preocupações de carácter que se ligam à religião ou aos reflexos que em determinada confissão religiosa, em determinada organização religiosa, as soluções aqui adoptadas parecem referir.

É fácil de comprovar isto. Refere-se, por exemplo, a "feição estatizada que poderia originar-se para um mundo essencialmente espiritual".

Notemos que os representantes do Conselho Presbiteral não manifestaram qualquer preocupação em relação a isto. A maioria manifesta-o. Há aqui claramente uma inversão de papéis.

- "Conflitos na vida interna de cada confissão religiosa". - Idem inversão de papéis.

- "O abraço protector de tutela que foi rejeitado pelo espírito de regime concordatário vigente". Eu lembro que, efectivamente, o espírito concordatário, vigente rejeitou o "abraço de tutela", mas lembro que os fios da tutela, durante 50 anos, foram bem mais fortes, foram bem mais prementes e nunca necessitaram de recorrer a este processo que aqui era referido: a qualquer forma de subsídio ao clero.

Portanto, o abraço de tutela faz-se por outros meios.

Recordo também entre as preocupações, entre os princípios a salvaguardar, o testemunho do

Conselho Presbiteral que nunca invocou qualquer perigo, qualquer receio do abraço de tutela - continuamos com o mesmo tipo de preocupações.

"Imagem deturpada de uma possível intenção de suborno do poder religioso pelo poder político".

Continuamos aqui a ver os representantes do poder político, não a preocuparem-se com a sua perspectiva de, e enquanto representantes do poder político, mas, sim, enquanto assumindo-se como preocupações, enquanto traduzem preocupações em relação às confissões religiosas.

Esta dificuldade de separar e de assumir toda esta problemática na sua dimensão política, é claramente evidenciada por esse conjunto de preocupações aqui referidas, preocupações que resistem mesmo á comprovação da história quanto às tutelas, preocupação que já foi referida ter sido bem patente, bem evidente em Portugal, que nunca necessitou de recorrer a este processo e que não é, de maneira nenhuma, evidente nos países que aí são referidos hoje como exemplo, um deles, com um processo dos quais o que constava do projecto elaborado pela Comissão em alternativa ao projecto do PS se assemelha perfeitamente.

Creio que o que fica dito demonstra que, neste assunto, lamentavelmente, a maioria não se conseguiu assumir como representantes do poder político; assumiu-se, sim, como representante de determinadas preocupações que têm perfeito cabimento e têm perfeita força noutro sector, não ao nível de decisão em que nos situamos nesta Câmara.

**Presidente:** Continuam os debates. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O assunto que estamos aqui a debater é, de facto, extremamente sério para que não seja desvirtuado, nem aproveitado, nem sequer achincalhado.

Os Srs. Deputados que intervieram fizeram esse apelo, especialmente o Sr. Deputado <sup>representador</sup> deste projecto, e, por isso, custou-me a aceitar que, logo de seguida, nos fosse imputado, a este Grupo Parlamentar, que vestíamos certas batinas ou sotainas, que o nosso silêncio era um comprometimento e que estávamos aqui numa posição classificada, *ipsis verbis*, de inversão de papéis.

Eu não fiz parte da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais mas, como deputado, como cristão também e como membro deste Grupo Parlamentar, intervenho no debate, na generalidade, com toda a seriedade que este assunto para mim e para este Grupo Parlamentar merece, sem qualquer outro intuito que não seja dizer, de facto, aquilo que é uma posição assumida com dignidade e sem quaisquer outras intenções.

Para começar, Sr. Presidente e Srs. Deputa-

dos, devo dizer que o Conselho Presbiteral da Diocese é, e só apenas, um órgão consultivo do Sr. Bispo.

O parecer que em determinada altura foi dado pelo Secretariado Permanente desse Conselho Presbiteral - Secretariado este composto apenas por três Sacerdotes - é um parecer que nem diz que sim nem diz que não. E isto porque o próprio Conselho Presbiteral teve algumas dúvidas. Mas as dúvidas, e posso dizê-lo, prendiam-se mais com aqueles que nunca manifestaram posição do que com aqueles que manifestaram abertamente a sua posição. E a sua posição foi, desde o início, uma posição contra este projecto.

Essa posição contra este projecto, manifestada nesse Conselho Presbiteral, assentou em várias razões. E até porque se, no passado, muitos sacerdotes açorianos - mas mesmo muitos - viveram provavelmente, numa altura até em que não era pedido tão abertamente à Igreja que fosse sinal claro de serviço e de pobreza - não de indignância, nem de miséria, evidentemente - entenderam que tal aceitação seria perder este valor que, para um sacerdote em plenitude da sua vocação, é, de facto, um compromisso para toda a vida: sentido de obediência, sentido de pobreza, sentido de castidade.

Portanto, se essa oposição ao projecto teve como base esta razão, ela era auxiliada por uma outra: é que os sacerdotes açorianos não desejavam perder aquilo que haviam perdido com o advento da 1ª República.

Além do mais, o povo destas ilhas, dentro das suas possibilidades, sendo maioritariamente católico - é um facto - contribuiu bastante generosamente, penso eu, e mostra-se disposto a continuar a fazê-lo. E penso que este povo não quer ver, nem sequer gosta de ver, que alguns dos seus padres estejam equiparados a qualquer profissional como nós.

O projecto em apreço tem de ser analisado, tendo em atenção, não só estes dados, mas também algumas e importantes considerações que o último parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais nos fez chegar às mãos.

É certo que nesta Diocese se fala - e hoje já aqui se falou - em sacerdotes que vivem em dificuldades económicas. Mas existe um fundo na diocese, o chamado "fundo diocesano ou, melhor dito, a Irmandade de "S. Pedro Ad Víncula", em que os sacerdotes contribuem para esse fundo e, quando algum deles atinge aquilo que vulgarmente se chama o estado de manência por impossibilidade física - porque, também não esqueçamos, que os sacerdotes, aqueles que osão em plenitude, trabalham até à morte e isto também teria a ver com outros aspectos de segurança social e com este diploma - mas dizia eu, existe na Diocese este fundo chamado Irmandade de "S. Pedro Ad Víncula" para administrar esse contributo

que os outros sacerdotes para ela mensalmente ou anualmente enviam, e o certo é que num dos últimos anos - penso que foi no último ano - a Comissão Administrativa, mesmo sabendo de um ou outro caso que existia de sacerdotes em dificuldades, depois de os consultar, eles rejeitaram o auxílio por razões que serão do seu foro íntimo. Assim, essa Mesa Administrativa teve que propor ao Sr. Bispo da Diocese que a verba que possuía, portanto, em saldo positivo, fosse entregue a instituições de solidariedade social.

E por estas razões que nós achamos que o diploma em debate não iria resolver situações de miséria ou de indigência e poderia conduzir, de facto - e aí estou de acordo com a Comissão - a que se atribuisse uma feição estatizada a um múnus que é essencialmente espiritual.

Por isso, em meu entendimento, cabe fundamentalmente aos fiéis, neste caso dos católicos, o direito e o dever de contribuírem para a manutenção e o sustento dos seus sacerdotes.

Não queremos, de modo algum, atribuir a esta iniciativa legislativa quaisquer segundas intenções, nem quero, embora o Sr. Deputado Dionísio de Sousa tenha feito também essa ligeira referência, recuar na História - nem na História recente, nem na História um pouco menos recente, por exemplo a da 1ª República, nem sequer, recuando um pouco mais no tempo, à revolução Francesa.

Não o farei! Mas entendo, porque vivemos é no tempo presente e do tempo passado a história traz-nos muitas lições, que a expressão, já citada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, do Sr. Cardeal Patriarca de Lisboa é pertinente, é merecedora de que a acolhamos e nela meditemos.

Disse ele, entre muitas outras coisas, - eu cito só esta - que "O Estado reconhece a Igreja, garante-lhe o exercício da sua vida e missão, mas não se intromete na sua vida interna, nem como protector, nem como inimigo".

Se se invocam algumas faltas de elementos, eu posso citar-lhes um caso que servirá também de tema de reflexão e ajudará a decisão que tomaremos. No círculo eleitoral por que fui eleito sei, com conhecimento exacto, que dos 15 sacerdotes que aqui trabalham todos se pronunciaram por escrito, rejeitando o projecto e aquilo que ele continha. Mas outros sacerdotes também se manifestaram. Só que, talvez, nem todos tenham querido assumir posição perante o Sr. Bispo, uma vez que o Sr. Bispo fez-lhes directamente a consulta e nem todos terão respondido. Daí a falta que nos faz aqui uma resposta colectiva.

Mas, dos 120 sacerdotes que penso que existirão, neste momento, nos Açores - eu estou a referir-me à Igreja Católica porque, de facto, é a maioritária - também houve outros que, de uma forma ou doutra, referindo-se directa ou

indirectamente ao projecto, tomaram posições públicas.

E, se me permitem, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, eu leria rapidamente a opinião do Sr. Padre Ernesto Borges, que não tenho o prazer de conhecer, que no dia 2 de Fevereiro de 1983, no jornal "Açoriano Oriental", publicou um pequeno artigo intitulado "Elucidando o público" e que diz o seguinte:

"Quem, no último sábado, dia 29, escutou o noticiário do telejornal, ficou com a desagradável impressão, de que o clero açoriano é, afinal, uma classe pobre, muito carecida e abandonada às incertezas da sorte.

E tão carecida, que bom seria que os Bombeiros Voluntários e a Imprensa procedessem, e quanto antes, a recolha de roupas, de calçado, de géneros alimentícios e de dinheiro para lhe acudir sem demora.

Foi aquela, sem dúvida, a errónea impressão, que o público colheu, naquele dia, ao ouvir falar da iniciativa de um dos nossos vários partidos políticos acerca de um plano de auxílio monetário ao clero.

Em ordem a desaprovar-se tão insólita caridade, numa altura de eleições, se informa o público que, felizmente, e mil graças aos céus, o clero açoriano não precisa de "esmolos" embora ele não seja rico.

Em cada lar do nosso bondoso clero, que já viveu "dias muito piores do que os actuais", há pão, conduto e agasalhos suficientes para uma vivência modesta, digna e de relativo bem-estar.

Embora nalguns desses lares possa existir, e somente por razões excepcionais e passageiras, alguma carência, o que acontece com toda a gente, não há, porém, motivos para alarme nem manipulações políticas do clero em geral.

Não há, com certeza, nem fome, nem sede, nem frio, ou outras graves privações na vida do nosso clero e, se algumas há, ele está espiritualmente preparado para as suportar com resignação, à semelhança de Cristo, que também as teve.

Bom seria que o referido partido político não esquecesse que o clero açoriano é não só inteligente e instruído como capaz de tomar conta de si próprio, quaisquer que sejam as dificuldades em que possa encontrar-se.

Além disso, e isto é muito importante, o nosso clero não é um corpo acéfalo. Ele tem o seu Chefe, o Senhor Bispo de Angra, sempre solícito a atender e acudir às mais prementes necessidades do clero".

Acabei de ler, na íntegra e sem comentários esta opinião que me parece que também é um contributo para este debate.

E é dentro desta linha e socorrendo-me também do que poderia chamar argumento da

autoridade que, o Boletim Paroquial das paróquias da Sé e Santa Luzia, intitulado "Pedras vivas" - evidentemente Sé e Santa Luzia da cidade de Angra do Heroísmo, - que eu vou ler um pequeno artigo intitulado "contribuição para o culto" que diz o seguinte:

"Chegando o mês de Janeiro, muitos paroquianos espontaneamente começam a preocupar-se com "pagar o culto" à sua paróquia!

E isto é <sup>um</sup> sinal dum assumir de responsabilidade por parte da comunidade cristã em relação ao sacerdote que está ao seu serviço e à qual se entrega total e exclusivamente.

E preciso que a Igreja a todos os níveis tenha uma vontade clara e crível de pobreza evangélica; mas a pobreza não consiste em viver de expedientes ou em sofrer de indigência. A pobreza é o facto de homens livres ("Não ser livre quem não sabe ser pobre", dizia Dante) que aceitam viver em condições modestas e ser dependentes do Povo de Deus, por cuidado evangélico: as ofertas de que vivem **não são nem uma esmola nem um salário** que corresponda a uma função.

São a **prova mais autêntica** do reconhecimento da **função comunitária do Padre** e da **tomada de responsabilidade** pela comunidade em que está integrado e ao serviço da qual se encontra".

E, para me socorrer ainda de um argumento que julgo que é o argumento mais forte, permitam-me também Sr. Presidente e Srs. Deputados, que leia um breve excerto do discurso que no dia 13 de Maio de 1982 Sua Santidade o Papa João Paulo II proferiu em Fátima aos Sacerdotes, aos religiosos e aos seminaristas.

Eu faço uma pausa porque não controlei o tempo e... .

**Presidente:** Devo informar o Sr. Deputado de que faltam 2 minutos para terminar o primeiro período, mas tem direito a tomar a palavra uma segunda vez.

**O Orador:** Portanto, eu ficaria por aqui, dizendo que por estas razões, pelas outras que o tempo não me permite para já, mas que são evidentemente conhecidas, o Grupo Parlamentar do PSD assume o parecer dos seus elementos que, na Comissão, trabalharam, trataram com honestidade - com a honestidade que nós aqui estamos neste momento - este assunto.

Dai se infere qual será a nossa posição, que nada tem a ver com o estarmos ou querermos colar-nos ou descolar-nos dum classe, dum grupo de pessoas que fez uma opção na vida. E esse grupo, esse conjunto de pessoas que fez essa opção, merecem-me, e a todos os meus colegas de bancada o maior respeito e a maior consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** Srs. Deputados, continuam os

debates na generalidade.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente e Srs. Deputados:

E para um protesto amável e para alguns pedidos de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** E para um protesto amável em relação ao tom ou à dignidade em que eu o situei e que estaria, no tom ou no conteúdo das minhas palavras, em contraste com aquelas que foram usadas na apresentação.

Julgo que não. Julgo que me limitei a fazer uma apreciação crítica - não sei se demasiado violenta, se não - mas foi nesse sentido que me situei. Aliás, aceito a sua posição com a dignidade que julgo que ela tem, e que não ponho de forma nenhuma em dúvida, e aquilo que eu disse pretenderia e tinha a intenção de situar com igual dignidade, embora com um tom diferente, embora em perspectivas diferentes neste debate.

Além disso, foram-me atribuídas algumas coisas que não disse. Recordo que aí falou em "silêncio comprometido da bancada do PSD", e eu não referi, que me recordo, de qualquer "silêncio comprometido".

Em relação a pedidos de esclarecimento poderia fazer vários, mas limitar-me-ei a perguntar:

- Por que é que aduz aqui várias opiniões avulsas que só se representam a si próprias?

Em sentido contrário, poderiam ser aduzidas outras tantas ou ainda mais que apareceram nos jornais, que podiam ter sido recolhidas desta ou daquela forma, e que também poderão ser aqui apresentadas, mas simplesmente têm este valor de opiniões pessoais.

Assim, pergunto-lhe:

- Por que é que dá mais valor e mais peso a essas opiniões pessoais, às amostragens que, mais ou menos empiricamente, conseguiu fazer, do que às opiniões daqueles que analisaram o problema por incumbência do responsável desta diocese - é o que consta aí logo no início desse texto em que é apresentada a posição do Conselho Presbiteral da Diocese de Angra - que teria sido convidado, como aí se diz, por Sua Excelência o Reverendíssimo Bispo de Angra a analisar o problema e que, em face dessa análise, apresenta uma determinada posição?

- Porquê medir com dois pesos, isto é, com um peso de sub-avaliação aqueles que se apresentam, por incumbência do responsável máximo, como representantes da diocese, e com outro peso aqueles que, avulsamente, aqui, ou ali, por esta ou aquela circunstância, se sabe que tomaram uma posição contra?

Eu perguntaria ainda se acha que essa associação que aduziu responde a este problema que

aqui é posto ou af ao nível em que ele é posto.

Este é um problema que, efectivamente, merecia ser analisado numa perspectiva diferente daquela em que o foi, e que é a de saber se nesta Região há ou não razão para que os representantes de confissões religiosas sejam tratados como "trabalhadores sociais".

Foi isso que foi reivindicado pelo Conselho Presbiteral como condição para ser aceitável, ou para não haver que opinar com reservas, em relação a qualquer posição tomada nesse assunto.

E este aspecto que eu lamento tenha havido oportunidade para o encarar e, ao que me parece, - e também digo isso com honestidade e com sinceridade e quando falo em vestir batinas refiro-me apenas a isso - é que algumas pessoas se assumiram aqui, não como pessoas que analisam dum ponto de vista de Estado - que eu classifiquei de Estado mas podem usar expressão mais feliz porque talvez haja - ponto de vista exclusivo da responsabilidade do poder político, que tem que decidir se há razões da carácter social que justificam, digamos, fazer um investimento social que se traduz num subsídio complementar de manutenção a este nível que nós tentámos situar o nosso projecto, que o Conselho Presbiteral se situou e que julguei não perceber, e continuo a não perceber, da intervenção do Sr. Deputado e dos argumentos que foram aduzidos, que o problema se tenha situado a esse nível.

Em minha análise não pretendeu nem achincalhar nem diminuir. Pretendeu apenas constatar um facto, e o que eu pergunto é se o Sr. Deputado acha que a sua intervenção se situou a esse nível ou não.

Perguntar-lhe-ia também, e havendo um tal tipo de preocupações, se a solução não será - e foi a esse nível que se situaram as objecções em relação a este diploma feitas pela maioria - uma solução má para a Igreja.

A pergunta e a análise a fazer seria a seguinte: a solução não será uma solução má para o Estado? - se quiserem pôr letras maiúsculas ou minúsculas tanto faz.

**Presidente:** Dá-me licença Sr. Deputado? Só tem 5 minutos e já ultrapassou esse período.

**O Orador:** É só para mais uma pergunta que leva apenas alguns segundos.

Ora, das preocupações que manifestou "em relação à Igreja" e "a cada um dos Sacerdotes", que é uma preocupação perfeitamente legítima, eu pergunto se o artigo 4º - e eu estou a referir-me ao artigo 4º do 1º projecto da Comissão que prevê a faculdade (esta faculdade que aqui está concebida) de estar dependente da vontade do responsável máximo da confissão religiosa e da vontade individual de cada uma das pessoas - raciocinou no pressuposto errado de que a aprovação deste diploma implicaria imediatamente que os membros das confissões religiosas passassem

a ser pagos quer quisessem ou não?

Se eles quiserem manter - e acho muito bem que mantenham - essa atitude de sinal pela pobreza, pois podem perfeitamente continuar a mantê-la dentro do espírito deste diploma.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para prestação de esclarecimentos.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem, de facto, uma forma de fazer as suas perguntas, enquadrando-as de tal forma que, depois, é-me difícil captar o que é a pergunta.

Captei, no entanto, alguns enquadramentos e, devo dizer-lhe Sr. Deputado, que não vou contraprotestar e nem sequer vejo razão para que o seu protesto, embora amigável, tivesse razão de ser. Mas o Sr. Deputado quis usá-lo e está no seu direito de o fazer.

E eu não vou contraprotestar porque quero manter, neste momento, o aspecto que eu, pessoalmente, e este Grupo Parlamentar, - e admito perfeitamente que também seja essa a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista - temos de tratar com dignidade os assuntos que são presentes a esta Câmara.

Portanto, não gostaria de andarmos para aqui de protesto em protesto, o que, às vezes, poderia levar-nos a perder um pouco a nossa calma.

O Sr. Deputado nem sequer, foi violento na sua crítica!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não é costume.

**O Orador:** Já o vi ser extremamente violento aqui dentro... mas hoje até não foi! Mandou apenas duas ou três farpas e foi isso que eu registei.

Perguntou o Sr. Deputado porque é que eu aduzia opiniões alheias e pessoais avulsas.

Eu podia ter-lhe trazido muitas mais, mas não andei à procura. Também sei que o Sr. Deputado gostaria de ter trazido. Simplesmente, eu acho que uma ilustrava bem a posição de um sector quanto ao projecto em si, e a outra ilustrava bem o que entendem os sacerdotes que, a tempo pleno, se dedicam ao seu múnus pastoral e como deve ser angariado, digamos assim, o seu sustento, a sua manutenção, a sua forma de estar na vida.

O tempo da minha intervenção tinha chegado ao fim e não me permitiu aduzir um argumento que me parece que era fundamental (e que é fundamental!) para a apreciação deste projecto e para a vida de qualquer sacerdote, porque é a palavra máxima da hierarquia à qual todo e qualquer sacerdote deve respeito e obediência e, quando não o deve, o melhor que faz é o que alguns têm feito.

O Sr. Deputado argumenta muito que o Conselho

Presbiteral assim fez. Devo-lhe recordar - e eu não estou a pôr em dúvida o Secretariado do Conselho Presbiteral - já que, no princípio, lhe disse que o Conselho Presbiteral era (e só!) um órgão consultivo do Sr. Bispo e não tinha poderes deliberativos.

O Secretariado Permanente do Conselho Presbiteral foi, de facto, mandatado para transmitir uma resposta que, num debate alargado dos outros elementos do Conselho Presbiteral - e que são muito mais do que aqueles três que constituíam na altura o Secretariado Permanente (um deles já não faz parte desse Secretariado) - inviabilizasse o projecto, ou subsídio, como lhe queiramos chamar, porque, por razões que talvez lhe importe conhecer, alguns Ouvidores que tinham sido encarregados pelo Sr. Bispo da Diocese de consultarem o clero da sua Ouvidoria sobre o assunto em causa, fizeram-no, outros tentaram fazê-lo, mas nem todos tiveram resposta.

Assim, alguns destes Ouvidores, ou representantes - porque o Conselho Presbiteral é formado pelos Ouvidores por Sacerdotes eleitos de acordo com um número que eu não sei qual é por cada Ouvidoria - não se sentiram mandatados para falarem em nome dos seus colegas cujas respostas não tinham recebido e ficaram, por isso, na dúvida. Aliás, o próprio parecer do Secretariado Permanente do Conselho Presbiteral vem nesse sentido, porque diz que não pretende inviabilizar o projecto mas reserva-se o direito de à posteriori, aceitar ou criticar o mesmo.

Outra questão que foi posta neste Conselho Presbiteral, segundo eu sei, foi que, sendo a Igreja Católica maioritária nos Açores não desejaria, por si só, e com o seu parecer, inviabilizar que outras Igrejas, outras confissões religiosas, pudessem vir a receber ou a beneficiar desse subsídio.

Ora, o documento que aqui chegou, não sei quando, dos membros da Igreja Adventista do 7º dia, também não é, como o Sr. Deputado disse, uma só pessoa. Esse parecer não está hoje aqui presente, mas eu julgo conhecê-lo.

Portanto, acho que, se em debate parlamentar, os Srs. Deputados deduzem argumentos a isto, têm que reconhecer que eu posso aduzir também outros argumentos.

**Presidente:** O Sr. Deputado dá-me licença? E só para lhe dizer que está a terminar o seu período de resposta.

É sabido que as perguntas foram-lhe formuladas muito complexamente, de maneira que talvez a sua dificuldade seja...

**O Orador:**...eu também respondi no mesmo estilo, Sr. Presidente?

**Presidente:** Exactamente.

**O Orador:** Eu acabo já...

**Presidente:** ...As perguntas têm que ser sintéticas e as respostas também têm esse mesmo

princípio.

Ora, se os Srs. Deputados se afastarem disso, criam problemas à Mesa, uma vez que há outros Srs. Deputados que também querem intervir e eu, é claro, por um princípio que vem desde longa data, gosto imenso de cumprir com a lei.

Realmente, vejo-me de certo modo constrangido e não gostaria que isto voltasse a suceder. Não é por mal - gostaria de deixar isso bem vincado - e também não quero levantar problemas a ninguém. No entanto, se se cumprir a lei, estamos todos bem.

Diz o artigo 93º do Regimento que as perguntas têm que ser sintéticas e as respostas têm que ser dadas no mesmo teor, de maneira que, daqui por diante, gostaria que os Srs. Deputados procurassem cumprir o Regimento.

Há aqui um Sr. Deputado inscrito, que é o Sr. Deputado Vasco Garcia, a quem vou dar a palavra para?

**Deputado Vasco Garcia (PSD):** E para uma curta intervenção nos debates.

**Presidente:** Tem então a palavra para uma curta intervenção.

**Deputado Vasco Garcia (PSD):** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa falou, na sua intervenção, nas batinas.

Devo dizer-lhe que, nesse aspecto, tenho realmente pouca experiência, a não ser que se refira à minha batina académica da Universidade de Coimbra que já vai ficando um pouco desfiada.

Muito rapidamente vou recordar aqui quatro pontos que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa focou, e dizer-lhe que, em relação "às preocupações de Estado", é precisamente por respeitarmos essas preocupações que nós, Grupo Parlamentar do PSD, vamos votar contra. E também por respeitarmos a "hierarquia católica" que vamos votar contra.

Falou em "abraço de tutela". E é também por não gostarmos de "abraço de tutela" que vamos votar contra.

Falou ainda também na "representação do poder político". Devo-lhe dizer que é precisamente por nos assumirmos como representantes do poder político que vamos votar contra porque, no fundo, todo este problema deve ser equacionado na estrutura interna da Igreja e em que os fiéis, na realidade, devem ter a sua quota parte de co-responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Continuam os debates.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para participar nos debates na generalidade.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:



Em primeiro lugar, gostaria de deixar aqui referido que, em minha opinião própria, este debate está a decorrer com a dignidade que deve caber a qualquer Parlamento e que este Parlamento tem estado, até este momento, na base deste debate, a assumir essa sua própria responsabilidade.

É natural que num Parlamento se discuta e que na base da discussão surge a divergência de pontos de vista. É legítimo que as partes em divergência defendam as suas concepções, as manifestem e por elas pugnem.

E, acima de tudo isto, o exemplo que tem decorrido neste debate, que reputo de extremamente positivo para o assunto que aqui estamos a discutir.

Na sequência de algumas intervenções, eu permito-me e, dentro dos pontos de vista que exprimi, dizer que, de facto, constato uma diferença substancial entre o primeiro relatório da Comissão dos Assuntos Sociais e o segundo relatório da mesma Comissão.

No primeiro relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, como os Srs. Deputados sabem, a Comissão manifestava-se unanimemente favorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa conceder um subsídio de solidariedade social aos membros da Igreja Católica, ministros e pastores de outras confissões religiosas, tendo o segundo relatório da Comissão dos Assuntos Sociais emitido um parecer desfavorável - desta vez já por unanimidade, mas dos membros do PSD representados nessa mesma Comissão.

Mas, para além desse parecer desfavorável, eu retive, na sua redacção, algumas passagens do próprio relatório em que se refere que a aprovação deste diploma poderia verificar-se:

"Um maior número de ministros que se dedicassem exclusivamente ao seu múnus pastoral e uma maior incidência da sua acção na área social;

Uma confiança mais acentuada em encarar o seu futuro como ministro do culto".

Diz também o relatório da Comissão:

"Faremos apenas um breve apontamento sobre os regimes existentes nas Repúblicas Federal Alemã e Italiana.

Na República Federal Alemã é pago ao Estado um imposto de culto mediante declaração da confissão religiosa a que pertence o contribuinte, sendo o montante remetido à respectiva hierarquia que o administra livremente dele remunerando os seus ministros de culto. O imposto dos cidadãos que se declaram ateus é canalizado para instituições de beneficência.

Na Itália, quando da concentração urbana, o Partido Comunista propôs e foi aprovado que uma determinada verba percentual do Orçamento do Estado deveria ser destinada a compensar, complementarmente, os ministros cuja cóngrua,

não atingisse o salário mínimo salarial".

Ora bem quer dizer que, tanto na República Federal da Alemanha, como na República Italiana, a Igreja Católica aceita, de facto, um auxílio do Estado, concebido este na forma que nós o concebemos, que é o conjunto de cidadãos e as contribuições de impostos, pelos membros cidadãos, para suprir carências dos membros das respectivas Igrejas neste País.

E chamo aqui a atenção de que, no caso da Itália, tendo sido a proposta apresentada pelo Partido Comunista Italiano, o Parlamento Italiano detinha, como ainda hoje, na maioria, a Democracia Cristã. E, por esse motivo, a Democracia Cristã, que poderia ter rejeitado essa proposta, não o fez, votou favoravelmente, em suma, aprovou o diploma.

Nós que não somos, nem de perto nem de longe comunistas, assumimos como socialista na concepção ocidental do termo, do socialismo Democrático ou socialismo Reformista, estamos também, à semelhança neste Parlamento, numa situação minoritária onde a posição maioritária pertence ao PSD.

Leu o Sr. Deputado Fernando Faria, com um tom que me apraz registar, um extracto de um artigo dum Sacerdote.

É natural - e reconheço que é plenamente natural - que este assunto encontre a aceitação de um sacerdote e a oposição de outro.

Julgo que o mérito deste diploma reside no facto de que, perante os padres que não concordam, não serão obrigados a receber este subsídio complementar de solidariedade social. E mesmo em relação aos que concordam, não são também obrigados a recorrer a este subsídio, uma vez que ele só poderia ser atribuído a cada padre que o desejasse somente depois da respectiva Igreja requerer a sua extensão aos seus membros. E, depois de o fazer, o padre que não concorde, ou sinta que não necessita, não é obrigado a receber o subsídio.

Mas, se me permitem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu faria também uma rápida leitura de alguns artigos de alguns padres, escritos na imprensa regional. Um deles, escrito num jornal da Região de 12 de Fevereiro de 1982, do qual passo a citar algumas passagens:

"Até que enfim alguém se preocupa com os padres (ao menos no que respeita ao clero diocesano) apresentando um plano concreto e válido, embora não seja o ideal, que lhes confira um estatuto digno!

Até que enfim alguém reconhece que é "perfeitamente compreensível e aceitável que estando o sacerdote ao serviço da comunidade, lhe seja garantido pela mesma os meios mínimos indispensáveis à sua subsistência e à dignificação da sua função social e religiosa".

Já lá vai o tempo em que o clero era uma

classe privilegiada; já pertencem à história os tempos em que os fiéis davam pela Missa e pelo culto um dia de trabalho. Hoje, com os salários que por aí se praticam, seria escandaloso talvez exigir semelhante praxe... Pois, no tocante ao culto, não obstante os apelos, já quase ninguém adopta esse critério.

De qualquer maneira, há que experimentar novas formas. E premente tirar ao padre a necessidade de andar constantemente a ouvir a pergunta - quanto custa a Missa?... Se o padre tem de se consagrar, a tempo inteiro, à sua missão, é justo que os <sup>seus</sup> direitos sociais estejam assegurados convenientemente".

Num outro jornal da Região, de 26 de Fevereiro de 82, outro padre escreve, do qual cito algumas passagens:

"O padre é pessoa humana como qualquer outra, e portanto sujeito às necessidades comuns. Já passaram os anos em que a sua condição económica constituía um certo privilégio, em boa parte das paróquias. Mas agora, não. Inverteram-se os papéis, e permanece na mão de baixo. Nem o salário mínimo nacional ele tem. Ao pouco que ele recebe - Cóngrua? - junta as esmolas das missas que como aquela, são aumentadas de tempos a tempos. Mas, se a paróquia não possui os rendimentos devidos, de pouco importa que o Bispo da diocese eleve a cóngrua, como acaba de fazer-se entre nós. O resultado continua a ser miséria na quase totalidade açoriana.

Certamente interpreta o pensar do restante clero que já deu as boas-vindas ao referido projecto. Julgo que o Clero das outras ilhas, embora não escreva, também pensará o mesmo, e espero com alvoroço a resolução do seu justo caso.

Se o padre é um servidor do povo não deverá ser pago por aquele que governa o povo? Não é o Governo Alemão que paga aos ministros do culto? A Igreja na Itália não recebe do Estado para suprir as remunerações inferiores do seu clero?

Poderá, então, ser considerado defeito nos Açores - porque não em Portugal? - Poderão os padres requerer individualmente, tal benefício? Nem cabe aqui a questão de que os respectivos povos virão a contribuir menos para o serviço religioso. E que os tempos são outros, e devidamente estruturados à base da justiça, e não duma pretensa caridade.

Que todos saibam ser realistas para consigo e com os outros, ao mesmo tempo que tal benefício muito ajudará na solução de muitos problemas de ordem económica, com origem no altar".

Um outro jornal açoriano de 3-3-82 publica um artigo que não irei referir para não estender muito a minha intervenção mas que foi uma sondagem a Padres da Ilha de S. Miguel onde se manifestam, os auscultados, favoráveis à ideia.

Num jornal açoriano também, em 3 de Fevereiro de 82, o Padre Coelho de Sousa escrevia:

"O dito projecto tem de convite sério e uma reflexão oportuna, sem propósito de ingerências mal concebidas ou pretensões mal entendidas por quem quer que seja".

E continuava:

"Não há dúvida que a situação económica (e não só) de muitos sacerdotes por essa diocese fora é ponto de reflexão exigente e digna".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foram palavras escritas também por Padres da Igreja Católica.

Não pretendo, na minha qualidade de Deputado, pronunciar-me sobre as demarches que ocorreram no interior da Igreja Católica. Preocupa-me, sim, a responsabilidade de, para além da organização própria das Igrejas, caber-nos, a nós, como sociedade reponsável que somos, assumirmos, perante um sector importante e que não tem, de facto garantida a segurança no dia seguinte, a criação de condições mínimas que lhes permitam viver - os que quiserem, obviamente - com uma maior segurança.

Estamos, pois, a debater um assunto que é assunto sério, que é um assunto que não pode nem deve ser abordado com exaltação, que deve ser assumido consoante a consciência de cada qual que deve ser, obviamente, respeitada.

Disse o Sr. Deputado Vasco Garcia, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que vão votar contra este Projecto de Decreto Legislativo Regional. É um direito que lhes assiste.

Nós, Socialistas, pensamos de forma diferente! É natural.

E, se me permitem, citaria parte da minha intervenção, no acto da apresentação deste diploma, em que justificamos a diferença da nossa opção em relação à vossa própria opção:

"Pensamos - e nisso estamos decididamente empenhados - que o projecto do socialismo democrático é a constante procura da justiça e da igual dignidade social, sem qualquer discriminação por motivos/de raça, sexo ou crença religiosa".

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este projecto porque pensamos que o mesmo tem razão de ser, tem razão de existir e iria contribuir para que nós próprios, nos Açores, déssemos um exemplo um pouco mais para além, assumindo-nosna Região com aquilo que outros povos, noutros locais, já fizeram e não encontraram o repúdio da Igreja Católica.

Mas, no segundo relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, há também uma parte que referencie e com a qual, obviamente, tenho algumas reflexões a expender.

Quando se diz que "poderemos mencionar alguns aspectos para os quais alguns indicadores nos parecem apontar:

- Substituir-se o poder político à, pelo menos aparentes, falta de organização interna para repartição dos bens de algumas confissões religiosas, procurando-se **remediar** situações possivelmente menos correctas através do que se poderia considerar um "**abraço protector de tutela**", que foi rejeitado pelo espírito do regime concordatário vigente;

- Dar, se aprovado este projecto, uma imagem deturpada de uma possível intenção de suborno do poder religioso pelo poder político".

- Só nesta situação quando o alvo é o indivíduo e não noutras situações em que, por exemplo, o Estado - o Governo na Região - transfere verbas para a hierarquia da Igreja para aplicá-las na manutenção ou na reconstrução dos seus templos, não está também nessa altura a Igreja a receber dinheiro do Estado?

- Então não é também chocante essa situação?

- Fica a Igreja dependente do poder político ou subordinada ao poder político?

- Mas a Igreja está a aceitar e o Governo está a dar?! - Eu julgo que não.

Eu julgo que nem uma nem outra situação se devem verificar quando no caso da Igreja, se assume com a dignidade que tem e, quando o poder político interveniente, assume a sua própria dignidade orientada em princípios de auxílio, solidariedade e de justiça.

- Serão funcionários públicos dependentes e subjugados ao Estado e ao Governo os padres que exercem a função de professores?

- Não recebem eles também dinheiro do Estado?

- Estão, como tal, subordinados ao poder político? - Também não estão obviamente.

Portanto, é com esta situação e com esta diferenciação que pensamos que o nosso projecto teria razão de existir e em nada ia chocar entre a Igreja e o Estado, podendo, se um e outro souberem assumir, como devem fazê-la na liberdade e na separação dos poderes de ambas as partes.

**Presidente:** Srs. Deputados, continuam os debates. O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Para uma segunda e última intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só faço esta intervenção porque há pouco não tive tempo para mais.

Evidentemente que é bom que não confundamos Igreja como um monumento ou templo, e Igreja com pessoas. Penso que são duas coisas muito distintas.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt fez-me uma referência muito amável, dizendo que eu tinha lido um extracto num tom que lhe aprazeu registar. Depois também o Sr. Deputado leu um extracto. Só que os dois extractos que eu li situei-os e identifiquei-os, Sr. Deputado!

Disse que um era do Sr. Padre Ernesto Borges, que não conheço, e o outro era do boletim Paroquial da Sé e de Santa Luzia, cujo Pároco é o Sr. Padre José Garcia que conheço.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, - a bem da verdade devo dizê-lo - citou um dos Srs. Padres que foi o Sr. Padre Coelho de Sousa. Tomei nota porque achei piada, até à semelhança do que se diz num artigo dum jornal qualquer com o preâmbulo do próprio Projecto de Decreto Legislativo Regional e com as palavras do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Parecia que eram uma e a mesma pessoa que tinham escrito, porque o caso da Alemanha e o caso da Itália estavam referidos no artigo e também estão referidos no preâmbulo do projecto.

Mas a minha intervenção é para dizer - e a terminar que eu penso que a dignidade permite o debate. Não vamos agora fazer disto, não direi, um sarcófago num cemitério, mas, vamos lá, com a dignidade, na forma como se apresentam as coisas, a meu ver, e no debate que é diverso de um para o outro.

Mas, como tenho pouco tempo, gostaria de trazer aqui, e de registar aqui, a palavra de João Paulo II em 13 de Maio de 1982 quando se dirigia, em Fátima, aos padres, religiosas e aos seminaristas.

Eu só cito uma parte e não comento:

"Gostaria de poder encontrar-me a sós com cada um e conversar sobre o seu diálogo de amor com Deus: sobre aquela história pessoal, história linda, certamente, começada no Baptismo, até ao dia em que "deixastes tudo" para seguir Cristo; e depois continuada ao longo da vossa caminhada com Ele, como chamados por Deus. Mas, não sendo possível, quero dizer aqui a todos, como se fosse a cada um individualmente: Cristo é o sentido único, a medida e a finalidade da vossa vida; e Cristo das bem-aventuranças, da radicalidade do bom de si mesmo "por amor do reino dos Céus".

E poderíamos percorrer as diversas "bem-aventuranças". Sem possibilidade para tanto, reparemos, por exemplo, **no espírito de pobreza:** "Bem-aventurados os pobres em espírito porque deles é o reino dos céus" (Mt. 5, 3).

Numa sociedade que preza tanto o ter, em que parece campear a aspiração sempre renovada do bem-estar e conforto, que tão frequentemente se deixa fascinar pelo luxo, em contraste directo com gritantes misérias, a pobreza, e sobretudo o espírito de pobreza é desafio. Desafio para todos, para os ricos e para os pobres de bens materiais, e desafio em particular para os que fizeram "profissão" de pobreza evangélica.

A pobreza evangélica é algo mais do que simples renúncia aos bens materiais; é abandonar-se, "perder-se" em Deus. Cristo falou, certo dia, de um negociante que fez a escolha da pérola

preciosa e permutou tudo o que possuía, para adquiri-la (cf. Mt. 13, 46). Exemplificou o discernimento dos bens superiores, "de grande valor", concedido àqueles que sabem proceder com sabedoria. Pedro, após uma tal opção, atreveu-se a interrogar Cristo sobre esses "valores superiores", pelos quais deixara tudo, para seguir o Mestre; e obteve a conhecida resposta: o cêntuplo na vida presente e a vida eterna (cf. Mt. 19, 27-29).

Ao repensar esta permuta, que também nós fizemos, à luz do esclarecimento obtido por São Pedro, será que, nós próprios e outros, não hesitamos em verificar a realização da promessa do Senhor? A nossa atitude íntima e o comportamento externo que os demais observam, será sempre de serena posse desse "cêntuplo" e de esperança na vida eterna? Ou parecerá, mais facilmente, que não abonamos "tudo" - interrogações, "hipóteses" sem hipótese, "seguranças" humanas, "amarras" que não permitem fazer-se ao "largo" de todos os riscos, etc. - e portanto, que não "recebemos" nada mais do que qualquer outro não "escolhido", que se empenha totalmente em singrar na vida presente?"

Antes de terminar, quero desde já dizer, que se trouxe para este debate a palavra de João Paulo II, que li com muito gosto e que fica registada nesta Câmara, fi-lo, primeiro que tudo, porque - e isto é da minha consciência íntima - como católico que sou e porque entendo que quando se escolhe com objectividade, com sentido do que se quer (não vou julgar ninguém!) e quando se faz determinada opção na vida, essa opção, só em situações que eu não vou discutir, pode e deve ser alterada.

Um sacerdote que escolhe na sua ordenação estes três princípios - e aqui só foi referido o da pobreza evangélica - penso que o deve ter sempre presente em toda a vida. E, se assim for, ele dedicar-se-á integralmente, arrojando embora com todos os sacrifícios, com todas as incompreensões, com todas as faltas que possa ter, porque a sua vida tem um outro sentido, que não é só a vida terrena, que não é só a vida nesta Terra: ela projecta-se no além, ela projecta-se na eternidade.

Não me digam nem me argumentem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, (é um pedido que vos faço) que eu introduzi o debate desta forma.

Não fui eu que apresentei o Projecto de Decreto Legislativo Regional que me forçou, em consciência, a trazer estes argumentos para aqui. Muito obrigado.  
(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** Continua a discussão. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Para uma segunda intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):**

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com a máxima atenção esta segunda intervenção do Sr. Deputado Fernando Faria.

Em relação a ela e a algumas das suas afirmações mais ou menos insinuosas, eu entendo que devo esclarecer um aspecto que deve ficar devidamente clarificado.

Quando o Sr. Deputado faz referência a um artigo de um padre, publicado na imprensa regional, em que ele cita o caso da Alemanha e da Itália e pareceu-me pretender contá-lo com a minha pessoa, devo dizer, em primeiro lugar, que isso não é verdade e, em segundo lugar, devo dizer que a semelhança da citação entre o artigo desse padre encontra-se expressa é no relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, onde fala na Itália e na Alemanha, e não sou eu o relator dessa Comissão dos Assuntos Sociais.

Portanto, se há coincidência, será entre quem na Comissão fez o relatório e o padre que escreveu esse respectivo artigo.

Mas, quero também responder ao Sr. Deputado Fernando Faria, o seguinte:

- Os artigos, dos quais fiz citação, são artigos devidamente assinados por padres. Posso dar-lhe o nome dos jornais e a data e, como estão assinados, o Sr. Deputado poderá, obviamente, tomar conhecimento porque é do conhecimento público: o jornal "O Dever" de 12-2-1982, o "Diário Insular" de 26-2-1982 e o "Correio dos Açores" de 3-3-1982 - estes os que citei porque houve muito mais artigos publicados na imprensa regional.

Por outro lado, a citação que o Sr. Deputado Fernando Faria fez do Papa João Paulo II, ouvi-a com atenção e com respeito.

Julgo que é um assunto de extraordinária importância para ser lido e reflectido noutra local, que não aqui, mas, sim por exemplo, no seio da Igreja Católica entre os seus praticantes. Af, sim, tem todo o cabimento.

Mas, se não estamos confrontados perante factos, o certo é que, perante os factos, existem realmente no seio dos membros da Igreja aqueles que vivem melhor, aqueles que vivem sem dificuldades, mas também aqueles que vivem com muita dificuldade. E é em relação a esses que surgiu este Projecto de Decreto Legislativo Regional, não congregando a esses mesmos se não o desejarem, o recurso a esse próprio subsídio complementar de solidariedade social.

E um decreto que garante a liberdade plena e total porque não obriga! Não obriga àqueles que, concordando, entendam, por motivos que só a eles digam respeito, prescindir deste subsídio.

Mas deveria existir para aqueles que necessitando e concordando, teriam o veículo e o meio para poderem viver melhor do que presentemente vivem.

Portanto, factos por factos, estão os assun-

tos clarificados: o PSD é contrário, vota contra e o PS é favorável, vota a favor.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

A Sra. Deputada Fátima Oliveira pede a palavra para?...

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Uma curta intervenção, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas uma breve intervenção neste debate que já vai longo e, precisamente, para fazer algumas precisões, dadas algumas distorções que se têm feito aqui à cerca dos pareceres emitidos pela Comissão dos Assuntos Sociais onde o Partido Social Democrata é maioritário - é maioritário e assume os pareceres dados - só que, da nossa parte, estranhámos que, na realidade, estranhe o PS a nossa mudança de posição, dado que isso tem acontecido com o Partido Socialista tantas vezes e em tantas Comissões.

Mas, de qualquer maneira, eu gostaria de recordar à Câmara, o requerimento de baixa à Comissão que foi aprovado por esta Assembleia e que levou a que a Comissão dos Assuntos Sociais tivesse que emitir parecer, dando, tanto quanto possível, os elementos que conseguiu ter disponíveis para habilitar esta Câmara a decidir com maior conhecimento e maior profundidade a respeito deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Ora, eu lembraria assim que, quando se referem as considerações que são feitas em relação ao nº1, responde-se - e parece-me que isso não foi interpretado, ou compreendido talvez pelos Srs. Deputados - ao ponto nº1 do requerimento de baixa à Comissão, que diz exactamente:

"Considerando que o Plenário deve ser habilitado, por correcta apreciação do projecto, com os máximos elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema, pondo em relevo as necessidades a que visa ocorrer, as consequências directas e as indirectas que ele, previsivelmente provocará", com certeza que nós, os elementos da Comissão dos Assuntos Sociais, teríamos que nos ater, indiscutivelmente, e recolher as opiniões das entidades e das pessoas, ou das instituições, a que este projecto se destina em específico. E foi isso que nós tentámos fazer.

Ninguém poderá acusar o relator dessa Comissão, que por acaso sou eu, de ter tentado inverter os termos, colocando numa forma favorável ao parecer dos artigos ou dos membros do PSD na Comissão.

Sr. Deputado, todas as vezes que o Sr. Deputado interveio eu estive calada e, portanto, agradecia que fizesse o mesmo.

Se não gosta dos argumentos com que o estou a debater, paciência!...Eu também às vezes não gosto dos seus...

De maneira que essas posições são única e exclusivamente aquelas que nós entendemos que, recolhidas, deviam ser trazidas ao conhecimento deste Plenário.

Quando se fala aqui em que é a Comissão que cita os regimes existentes na Alemanha e na Itália, recordo que foi o projecto do Partido Socialista o primeiro a fazer referência a esses regimes e, segundo creio, não apareceu o parecer da Comissão antes do projecto do Partido Socialista.

Mais. Essa referência é feita porque o nº2 do requerimento de baixa à Comissão diz que esta Comissão deve fazer, ou habilitar este Plenário da Assembleia, com elementos sobre direito comparado em relação a esta matéria.

Foi realmente aquilo que se conseguiu recolher, existindo, embora um espanhol sobre o qual não foi possível obter dados precisos e exactos.

Em relação àquilo que se diz que a hierarquia foi clara?... Nem se pronunciou claramente!

Srs. Deputados, eu não sei aqui o que se entende por hierarquia da Igreja. Já foi dito pelo meu colega de bancada Fernando Faria que, na realidade, foi o Conselho Presbiteral, que é um órgão consultivo do Governo, que emitiu um parecer. Mas se tivermos em consideração esse parecer ele, em si próprio, é contraditório.

E contraditório! Lava as mãos como Pilatos! Diz e desdiz-se - e eu vou escusar-me de citar exactamente os pontos em que ele se diz e se desdiz porque ele é do conhecimento público.

Ainda diria que esse silêncio se reflecte, na medida em que foi pedido - pelo menos foi encarregado o Secretário da Comissão que, por acaso, é o Sr. Deputado Dionísio de Sousa - de solicitar à Câmara Eclesiástica o número de sacerdotes que, possivelmente, viriam a auferir destes benefícios. E o silêncio permaneceu!...

E à Igreja Católica quando se diz neste parecer - a Igreja preponderante - que nos interessava conhecer qual o número de sacerdotes que, efectivamente, poderiam beneficiar deste subsídio de manutenção - agora subsídio de solidariedade (ainda não sei como o devo classificar!) - mas, na realidade, nós não obtivemos de maneira nenhuma qualquer resposta.

- Será que este silêncio também não tem significado nenhum?

Tanto quanto eu sei, a hierarquia da Igreja Católica nesta Região é o Bispo da Diocese.

Eu posso informar a Câmara, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, embora particularmente, sei que houve 60 respostas de sacerdotes que, maioritariamente, são negativas.

No entanto, a posição desses sacerdotes e o resultado da consulta feita pelo Bispo da Diocese não foi transmitida a esta Comissão.

Por isso, eu diria que o silêncio da Igreja

que então se deu, a posição da hierarquia da Igreja Católica que foi aquilo que este Plenário queria saber, continua a ser nublada. Nós não sabemos o que é que ela pensa, a não ser que eu tenha a aduzir pelas intervenções ou pelas homilias públicas que eu tenho ouvido ao Sr. Bispo da Diocese e nas quais ele se tem manifestado abertamente contrário a este projecto e em termos bastante violentos por vezes.

Eu gostaria de repôr estas verdades e ainda gostaria de fazer referência a um ponto do relatório da Comissão que, naturalmente por lapso, não terá sido citado aqui pelos Srs. Deputados intervenientes pela bancada do Partido Socialista, ou seja, a alínea e) das consequências previsíveis. Se fosse aprovado este projecto, poderia correr-se o risco de se "acentuarem desigualdades sociais que resultariam do facto de se minorar, por legislação especial, as dificuldades sócio-económicas de um determinado número de cidadãos, continuando a subsistir situações idênticas e, em alguns casos, ainda mais graves, numa vasta camada da nossa sociedade".

Considerando estes cidadãos de pleno direito como todos os outros cidadãos, eu diria que eles têm ao seu alcance os mesmos meios que tem qualquer cidadão comum ou, ainda diria, têm mais meios. Para já, poderão recorrer, tal qual como o fazem dezenas e centenas de famílias pobres nesta Região e de pessoas, aos Serviços da Acção Social Directa e, se quiserem, ainda podem dispôr de um instrumento que têm à sua disposição, ou seja, o que já foi aqui citado, "A Irmandade de S. Pedro Ad Vincula", que tem personalidade jurídico-canónica como tal e reconhecida como instituição privada de solidariedade social, e pode requerer portanto, o subsídio que entender para, na realidade, o distribuir pelos sacerdotes carecidos desta Diocese.

Os meios estão à disposição e, por isso, entende o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assumir a responsabilidade, e recuso a fazê-lo, de, na realidade, procurar sobrepôr-se à aparente falta de organização interna que existe a nível da hierarquia da Igreja Católica, ou doutras confissões religiosas, para suprir as necessidades dos seus ministros do culto.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, era para prestar um esclarecimento à Sra. Deputada Fátima Oliveira na sequência da sua intervenção.

**Presidente:** Eu agradecia que fosse um esclarecimento sintético, como diz o Regimento.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de, em primeiro lugar, referir algo que ouvi da Sra. Deputada Fátima Oliveira

e que penso que foi um "lapsus lingue" da sua parte, porque não quero o resto, quando diz que o Secretariado Permanente do Conselho Presbiteral é um órgão consultivo do Governo. Queria com certeza dizer que era da Igreja.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Rectifico: é da hierarquia da Igreja.

**O Orador:** As vezes diz um velho ditado que "a boca puxa para a verdade", mas não era o caso.

Por outro lado, gostaria de lhe perguntar o seguinte:

Em relação à sua observação ao caso Italiano e ao caso da Alemanha eu não pretendi atingir a Sra. Deputada como relatora. Veio na sequência de uma observação do Sr. Deputado Fernando Faria em relação a um artigo num jornal e, portanto, se é verdade que nesse jornal se fazia referência à Itália e à Alemanha e no relatório também, a verdade é que, no preâmbulo do Projecto do Partido Socialista, da mesma forma se fazia também essa referência.

Discordo que a Câmara Regional tenha tido a preocupação de saber junto da Igreja o número de sacerdotes que iriam ser alvo da atribuição desse subsídio.

Penso que essa não é uma das funções do Parlamento. O Parlamento tem por função legislar no campo dos princípios e cabe ao Executivo, ou ao Governo, a sua regulamentação e aplicação, o fazer as demarches que entende por necessário - e uma delas, obviamente, teria de ser essa - mas caberia, na minha óptica, ao Governo.

Quanto ao resto, devo dizer, Sra. Deputada Fátima Oliveira, que eu próprio também não tinha dúvidas em relação a alguns aspectos.

Julgo que se o Sr. Bispo estivesse aqui iria também votar contra! Mas o silêncio e a ausência de resposta eram significativos! A Sra. Deputada veio agora confirmar a discordância do Sr. Bispo em relação à posição do subsídio complementar de solidariedade social aos membros da Igreja.

Reconheço que há membros da Igreja que discordam, mas sei também que há membros da Igreja que concordam. Mas isso é um assunto interno da Igreja com o qual eu penso que nós não deveremos nem teremos o direito de intervir.

Não devemos é condicionar os nossos princípios, as nossas ideias em matéria legislativa tanto mais quando essa matéria legislativa não impõe nada, garante o total princípio da liberdade para aqueles que concordam, como para aqueles que não concordam.

E este o grande motivo deste projecto: nada impõe: garante a liberdade, poderia inclusivamente ser aprovado, ser publicado e nunca ser utilizado. Mas estariam criadas as condições para que, em qualquer circunstância, pudesse

ser aprovado.

De qualquer forma, ficámos a saber que o Sr. Bispo votaria contra, o PSD vota contra e o Partido Socialista vai votar a favor.

**Presidente:** A Sra. Deputada Fátima Oliveira pede a palavra para?...

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Para responder aos esclarecimentos do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, dando, por minha vez, alguns esclarecimentos.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começou o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, no seu estilo habitual, por dizer que, na realidade, eu teria errado - o que é absolutamente normal - dizendo que é o órgão consultivo do Governo, fazendo a insinuação de que "a boca puxava para a verdade".

Bem, Sr. Deputado, já aqui fomos inclusivamente acusados de usar determinadas batinas.

Eu perguntaria se não poderíamos dizer ao PS, quais são as outras batinas que eles não usam?

Mas, deixando isso, diria e perguntaria se, então neste caso, não estará o Partido Socialista nesta Câmara a exercer a função, não só de órgão consultivo, mas até de órgão executivo de determinada fracção do clero desta Região?

Diria ainda, Sr. Deputado, e perguntar-lhe-ia se, infelizmente, não estaremos a assistir - e até aqui temos evitado sempre, da nossa parte, fazer alusões a estes factos - à concretização prática daquilo que foi defendido por alguns deputados vossos na I Legislatura, segundo os quais o primeiro passo que o PS teria que dar para ganhar as próximas eleições era conquistar os confissionários?

- Será que pretendem conquistar os confissionários com esta medida legislativa, atendendo, na realidade, às situações de miséria de alguns sacerdotes que tanto os afligem, esquecendo as outras situações e a miséria de algumas camadas da nossa população e recusando, até, que esses sacerdotes possam realmente correr aos meios normais de qualquer cidadão, considerando isso como escandaloso?

Sr. Deputado, por favor, não puxe com a boca e com os projectos para a sua verdade!

**Presidente:** A Sra. Deputada dá-me licença? Pediu a palavra para prestar um esclarecimento, não é verdade?

Eu agradecia imenso que os Srs. Deputados, no interesse de todos e não só da Mesa, se cingissem aos factos que estão incluídos nos pedidos de esclarecimento ou nas respostas aos esclarecimentos porque, se nós sairmos disto, então nunca mais acabamos.

**A Oradora:** Sr. Presidente, eu estou a tentar apenas dar resposta a alguns esclarecimen-

tos que o Sr. Deputado me deu.

**Presidente:** Digo isto no interesse de todos porque eu não quero, de maneira nenhuma, estar a cercear direitos mas, estar a repetir argumentos que eu já ouvi, acho que não tem interesse.

Eu não quero retirar a palavra a qualquer deputado, mas apenas alertá-los para esta situação que já está criada e, portanto, posso, de um momento para o outro, ter que actuar para reduzir tudo isto ao que se diz no Regimento que a todos nós obriga.

Eu não quero ofender nenhum Sr. Deputado! Também sou Deputado, não uso muitas vezes a palavra aqui no Plenário, no entanto posso vir a utilizá-la ainda e, certamente, procurarei cumprir com aquilo que está no Regimento. Aliás não faço mais do que a minha obrigação.

Portanto, eu peço-lhes que compreendam a minha situação, que é afinal a de defender o Regimento para que haja disciplina e para que todos os deputados saiam daqui com a consciência de que se está a cumprir a lei fundamental, ou seja, o Regimento que é a nossa lei.

**O Oradora:** Sr. Presidente...

**Presidente:** Isto não é para si! Eu estou a dizer isto de um modo geral para todos porque é claro, eu já sei que isto vai continuar...

**A Oradora:** Sr. Presidente, eu vou terminar já...

**Presidente:** ...de maneira que eu peço-lhe por si...mas não é dirigido a si!

**A Oradora:** Concerteza. Se já tiver excedido o meu período de 5 minutos para dar esclarecimentos agradeço que me seja considerada uma segunda intervenção, embora tenha apenas mais uma observação a fazer.

**Presidente:** Foi interrompida. Está a decorrer os seus 5 minutos.

**A Oradora:** Nós, na realidade, não vamos votar o projecto do Partido Socialista e foi aqui invocado que nós não votaríamos porque o Bispo da Diocese é contra. Nada disso nos choca porque nós defendemos, realmente, uma sociedade democrática e as suas instituições, sejam elas políticas, sejam elas de outras instituições. E, tanto quanto sei, a Igreja é uma instituição que tem uma hierarquia e se rege pelas normas que estão previstas dentro do direito canónico.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Faria pediu a palavra para?...

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para, ao abrigo do artigo 92º do Regimento, usar da palavra, se me permite. Eu não levo mais de 2 minutos.

**Presidente:** Pede então a palavra para explicação?

**Deputado Fernando Faria (PSD):** E para expli-

cações, porque "ocorreu um incidente que justifica a defesa da honra e da dignidade de qualquer pessoa com assento na Assembleia". E o que diz o Regimento e, portanto, eu acho que o incidente deve ser repostado.

**Presidente:** Em que consistiu o incidente, Sr. Deputado?

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Eu já explico, se o Sr. Presidente me der a palavra.

**Presidente:** Muito bem.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Conceda-me então a palavra ao abrigo do artigo 92º?

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Eu mantive, mantenho e manterei até final a sobriedade e a calma suficiente para que este debate, como outros, tenham dignidade.

No final da minha segunda intervenção eu li um excerto do discurso proferido em Portugal pelo Papa João Paulo II e, até no fim, pedi ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que não me viesse depois perguntar por que é que eu o tinha trazido porque, uma vez que já se trouxeram argumentos deste ou daquele sacerdote, por que razão me deviam vir atacar por isso?

Ora, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt não perdeu a hipótese de brilhar e diz o que aliás diz sempre - que "ouviu com muita atenção (é o habitual!) a leitura que eu fiz do artigo - que não é do artigo, é dum discurso - e diz que ficaria muito bem no seio da Igreja Católica" - isto está gravado porque eu tomei nota.

Eu devo dizer com toda a calma que sou católico - e muitos dos que aqui estão também o são e, com certeza nessa bancada também os há - e, sendo católicos, não deixem de o ser pelo facto de serem deputados, àquela porta não despem a sua qualidade de católicos e vestem a "farda" ou a roupa de deputados!

Li e lerei aqui e quero só dizer, para finalizar, que, sendo católico, ou se posso generalizar, sendo católicos os que aqui estão, somos todos Igreja.

Portanto, fica repostada esta posição para que não haja confusões. O Sr. Deputado mandou-me ler no seio da Igreja Católica - não sei onde é que ele queria que eu fosse ler - mas, eu li aqui e achei muito bem e continuo convencido de que o devia ter lido aqui, porque o projecto em si estava perfeitamente integrado naquilo que eu aqui trouxe.

Era só isto. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

**Presidente:** Srs. Deputados, uma vez que não há mais oradores inscritos, vou encerrar o debate na generalidade e, imediatamente, vai-se proceder à votação.

Assim, os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, deixam-se ficar como se encontram.

Os Srs. Deputados que reprovam este projecto fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi rejeitado, na generalidade, com 16 votos contra do PSD e 7 votos a favor do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este projecto do PS interpretava os sinais dos tempos.

A votação mostrou que não se está com o presente.

O presente, esta Região, esta maioria, talvez alguns dos nossos padres, ainda o não mereçam. Mas traz no seu ventre o futuro e é no futuro que apostamos.

**Presidente:** A Sra. Deputada Fátima Oliveira para uma declaração de voto, tem a palavra.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** O Partido Social Democrata votou contra o Projecto do Partido Socialista pelas razões que aqui foram expandidas, desejando apenas acrescentar e reafirmar que se recusa terminantemente a ter, mesmo só aparentemente, qualquer interferência na vida interna de qualquer confissão religiosa.

E citaria ainda em abono da nossa posição, e dado que a liberdade de citar aquilo que nós entendemos existe nesta Assembleia, as seguintes palavras, ditas pelo Cardeal Patriarca de Lisboa, aquando da assinatura da nova Concordata:

"A Concordata não restaura o antigo regime concordatário.

Ao ouvir pronunciar este nome, muitos para quem as palavras são como etiquetas de coisas imutáveis, pensarão logo no sistema antigo de relações entre a Igreja e o Estado: Igreja de Estado e prerrogativas da Coroa, orçamentos ao culto e clero sentado à mesa do orçamento.

A nova Concordata desconcertará os que assim pensam pelo hábito de verem o presente à luz exclusiva do passado"

Mais adiante, e não desintegrando os extractos do seu contexto diz-se:

"Se alguém quer, pensando no antigo regime concordatário, quer mesmo num dos modernos países concordatários, pergunta quanto pesa a nova Concordata no orçamento português, desde já se responde francamente com esta seca palavra "Nada!"

Isto é tão novo que nos países concordatários se compreenderá com dificuldade.

Isto não é de desprezar quando as coisas se não apreciam só em cifras".

Porque queremos estar no presente, e no presente da Igreja e de um povo, nós demos o nosso voto contrário ao projecto do Partido Socialista.

**Presidente:** Eu desejaria que os líderes dos



Grupos Parlamentares se aproximassem para uma pequena conferência.

(Pausa)

**Presidente:** Srs. Deputados, eu agradecia que retomassem os vossos lugares.

Chegámos à hora regimental. Dou, portanto, por encerrados os trabalhos desta Sessão e fica, desde já, marcada a continuação dos trabalhos no próximo dia 9 às 10.00 horas.

Muito boa noite e obrigado pela colaboração.  
(Eram 20.00 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, Cinelândia Sousa, Borges de Carvalho, José Maria Cabral, José de Freitas Silva, João Luis Borges Soares, Joaquim da Ponte; **PS** - Martins Mota; **CDS** - Nuno Bettencourt; **Independente** - Alvarino Pinheiro).

#### **DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSAO**

##### **Requerimento**

Considerando que o Governo Regional na sua visita oficial à ilha das Flores em princípios do passado mês de Agosto anunciou nas conclusões do Conselho do Governo então realizado que "O Conselho examinou os trabalhos em curso relativos à cobertura televisiva e radiofónica da ilha das Flores ( o equipamento de medida que testará o sinal de televisão será instalado até ao fim do Verão, conforme precisa a R.T.P.) tendo decidido prosseguir as diligências junto das administrações da R.T.P. e da R.D.P. e do Governo da República, para atingir o referido objectivo".

Considerando que essas experiências são condição essencial ao normal andamento do processo que atempadamente permitirá que as ilhas das Flores e Corvo também possam ser abrangidas como as demais ilhas dos Açores pela Televisão.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que me seja informado o seguinte:

- 1º - Se já foram iniciadas as experiências;
- 2º - Em caso afirmativo, quando;
- 3º - Em caso negativo quais as razões que tem a tal obstado e, nesta última hipótese, quando vai a Radiotelevisão Portuguesa cumprir com as suas obrigações e compromissos nesta matéria;
- 4º - Qual a posição do Governo da República a este respeito.

**O Deputado Regional:** José Renato Medina Moura.

**A Redactora de 2ª classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.